



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório

PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 174/2013

LC nº 1124

Regime de Compra: Menor Preço Por Item

Objeto: Futura e eventual aquisição de medicamentos fitoterápicos magistrais, os quais serão utilizados no desenvolvimento do projeto de "Implantação de Produtos e Serviços de Fitoterapia e Plantas Medicinais no Sistema Único de Saúde do Município de Pato Bragado".

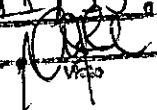
Abertura: O protocolo dos envelopes será até as 09h00min do dia 04 de dezembro de 2013, e a abertura dos envelopes ocorrerá em Sessão Pública as 09h10min do mesmo dia, nas dependências da sala de reuniões da Prefeitura do Município de Pato Bragado, sito na Avenida Willy Barth, 2885, Centro, Pato Bragado – PR.

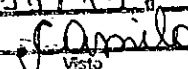
Edital: O edital estará disponível aos interessados junto a Secretaria de Administração na Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min as 12h00min e das 13h30min as 17h00min, de segunda à sexta-feira.

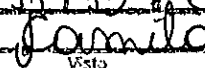
Pato Bragado – PR, aos dezanove dias do mês de novembro de 2013.


Arnildo Rieger
Prefeito do Município


CPF: 034.113.979-34
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
TCE-PR
de 21/11/13

Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
O Repente nº 3725
de 25/11/13, 35

Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Jornal de Notícias nº 336
de 20/11/13, 05

Visto

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

JUSTIFICATIVA: Aquisição de medicamentos fitoterápico magistrais, para desenvolver o Projeto aprovado pelo Ministério da Saúde em julho de 2012 segundo Edital nº 01 de 26 de abril de 2012 – Seleção de Propostas de Arranjos Produtivos Locais no Âmbito do SUS, de acordo com a Política e Programa Nacional de Plantas Mediciniais e Fitoterápicos . Modalidade REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: medicamentos fitoterápicos

Valor Estimado: R\$ 37.145,50

Solicitado Por: Marciane Maria Specht

Assinatura _____

Data da Solicitação: 18/11/2013

Carimbo _____


Marciane Maria Specht

CPF: 003.926.889-64

Secretaria Municipal de Saúde do
Município de Pato Bragado - PR

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PLANEJAMENTO

RECURSO ORÇAMENTÁRIO

Dotação: _____

Data do Encaminhamento ____ / ____ / ____ Assinatura _____

Carimbo _____

SECRETARIA DE FINANÇAS

Autorização Financeira

Autorizado

Não Autorizado

Data ____ / ____ / ____

Assinatura _____

Carimbo _____

RECURSO FINANCEIRO

Possui

Não Possui

FORMA DE PAGAMENTO

Até 30 dias

GABINETE DA PREFEITA

Autorizado

Não Autorizado

Data ____ / ____ / ____

Assinatura _____

Carimbo _____

RECEBIMENTO DE NOTA FISCAL

Empresa Orçada: _____

Pedido Recebido em ____ / ____ / ____

Assinatura _____

NF Recebida em ____ / ____ / ____

Carimbo _____

Processo Licitatório

Folha nº 09

Pato Bragado - PR



MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Saúde

Termo de Referência medicamentos fitoterápicos magistrais

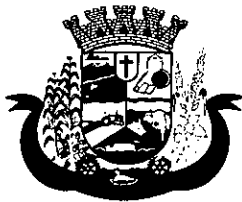
1.0 APRESENTAÇÃO/ OBJETO

O presente Termo de Referência estabelece as especificações exigidas para a aquisição de Medicamentos Fitoterápicos Magistrais – aquele preparado atendendo uma prescrição médica que estabelece a sua composição, forma farmacêutica, posologia e modo de usar. Devem ser compostos exclusivamente por matéria prima vegetal sem adição de substâncias ativas isoladas, ainda que de origem vegetal. Para implantação do Programa de Plantas Medicinais e Fitoterápicos na Rede Municipal de Saúde do Município de Pato Bragado /Pr, conforme Projeto aprovado pelo Ministério da Saúde em julho de 2012 segundo Edital nº 01 de 26 de abril de 2012 – Seleção de Propostas de Arranjos Produtivos Locais no Âmbito do SUS; Conforme a Política e Programa Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos. Atendendo as necessidades do Projeto para implantação na Rede Municipal de Saúde para atendimento dos usuários do SUS.

2.0 JUSTIFICATIVA

Com o objetivo de implantar o Programa de Plantas Medicinais e Fitoterápicos no Município de Pato Bragado-Pr, com prioridade à parceria com os produtores locais da Bacia do Paraná III, a rede municipal de saúde solicita a aquisição de medicamentos fitoterápicos magistrais afim da adesão e uso racional, a partir de extratos padronizados com prescrição e orientação adequada e acompanhados de protocolos previamente validado.

Para tanto, a geração do conhecimento, a transferência desse conhecimento para a sociedade e a responsabilidade ambiental são condições imprescindíveis no processo de desenvolvimento que se espera sustentável e contínuo. Para se criar o alicerce que ampara o desenvolvimento permanente do município, o Executivo municipal, faz parceria com os Produtores da Bacia do Paraná III para consolidar sua opção pelo investimento em ciência, tecnologia e inovação com foco não apenas em resultados imediatos, mas também em longo prazo. Neste contexto, o Executivo Municipal, se compromete a fortalecer os empreendimentos estruturadores, cadeias e arranjos produtivos e, deste modo, a contribuir para o



MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Saúde

aproveitamento do ambiente de oportunidades, explorando ao máximo o potencial multiplicador, induzindo futuras fontes de geração de emprego e renda, garantindo ainda a interiorização e expansão da capacidade de distribuição da riqueza gerada.

Nesta perspectiva, justifica-se a implantação do Projeto da Fitoterapia onde esperamos: potencializar retornos em benefício à sociedade Bragadense considerando que a implantação do Projeto visa:

- A identificação de oportunidades para a concretização de ações de capacitação e aperfeiçoamento;
- Melhoria e implementação do elenco de medicamentos municipais dando mais uma alternativa de tratamento aos usuários do SUS;
- Garantia à população do acesso seguro e o uso racional de plantas medicinais e fitoterápicos, promovendo o uso sustentável da biodiversidade e o desenvolvimento da cadeia produtiva local;
- Inserção de plantas medicinais, fitoterápicos e serviços relacionados à Fitoterapia no SUS, com segurança, eficácia e qualidade, em consonância com as diretrizes da Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares no Sistema Único de Saúde;
- Promoção e reconhecimento às práticas populares e tradicionais de uso de plantas medicinais e remédios caseiros;
- Promoção da inclusão da agricultura familiar nas cadeias e nos arranjos produtivos das plantas medicinais, insumos e fitoterápicos;
- Construção e/ou aperfeiçoamento do marco regulatório em todas as etapas da cadeia produtiva de plantas medicinais e fitoterápicos, a partir dos modelos e experiências existentes no Brasil e em outros países;
- Promoção e adoção das boas práticas de cultivo, manipulação e produção de plantas medicinais e fitoterápicos;
- Desenvolvimento de instrumentos de fomento à pesquisa;
- Desenvolvimento de tecnologias e inovações em plantas medicinais e fitoterápicos, nas diversas fases da cadeia produtiva;
- Desenvolvimento de estratégias de comunicação, formação técnico-científica e capacitação no setor de plantas medicinais e fitoterápicos; e
- Promoção do uso sustentável da biodiversidade.



MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Saúde

O presente edital por se tratar de Formulas Magistrais podendo ser formulado vários componentes em um único medicamento (capsula), se tratara de LOTE ÚNICO listado no ANEXO I visando atender a prescrição medica conforme formulação magistral.

2.0 ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO DE AQUISIÇÃO

As especificações encontram-se no anexo 1 deste Termo de Referência.

4.0 DA PROPOSTA DE PREÇOS

4.1) Nos preços já deverão estar consideradas todas as despesas com tributos, fretes, transportes, seguros, garantia e demais despesas que incidam direta ou indiretamente, nos preços para fornecimento dos objetos deste Termo de Referência;

4.2) Preços propostos serão de exclusiva responsabilidade de cada licitante, não lhe assistindo direito de pleitear, posteriormente, qualquer alteração, salvo nas condições previstas nas normas de regulação da licitação;

4.3) Todos os custos/despesas oriundos do objeto da presente aquisição serão suportados pelo licitante vencedor.

4.4) Os preços de referências foram baseados em cotações realizadas no comércio da região .

5.0 . DO PRAZO, LOCAL E FORMA DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

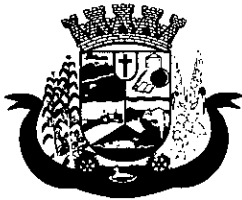
5.1. O bem ou prestação de serviço deverá ser executado em conformidade com a Nota de Empenho e os termos do edital/ e ou Termo de Referência (ANEXO I deste Termo de Referência).

5.2. A entrega do bem ou da prestação do serviço deverá ser efetuada respeitando o prazo descrito em EDITAL. **Não serão tolerados atrasos.**

5.3 o prazo de entrega será o máximo de 48(quarenta e oito) horas após entrega de requisição de autorização da Secretaria Municipal da Saúde.

5.4 O local de entrega deverá ser na Farmácia da Unidade Básica Albino Edvino Fritzen, sito à Rua Florianopolis nº 1177, telefone: (45) 32821396, de acordo com a requisição pré enviada pela Farmácia em tela anteriormente à manipulação;

5.5 As notas fiscais devem ser entregues juntamente com os medicamentos fitoterápicos magistrais conforme requisição pré autorizada, será efetuado medição das quantidades fornecidas para posterior conferência e pagamento.



MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Saúde

5.6 As notas fiscais deverão ser contempladas em nome do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SOB CNPJ 12.232.808/0001-83**;

5.7 O recebimento definitivo do objeto deste Edital, não exime o fornecedor de ser responsabilizado, dentro das penalidades previstas na Lei 8.666/93 e alterações, pela má qualidade que venha a ser constatada durante o uso, dentro do prazo de validade, dos produtos fornecidos.

5.8 A licitante deverá garantir o controle de qualidade mediante documentos exigidos em edital como:

1. Certificado de responsabilidade Técnica emitida pelo Conselho Regional de Farmácia (CRF);
2. Licença sanitária emitida pela vigilância sanitária do município sede da licitante;
3. Autorização de funcionamento da empresa AFE (Autorização de Funcionamento da Empresa), emitida pela ANVISA publicada em Diário Oficial.
4. Alvará de funcionamento da prefeitura Municipal local do licitante;
5. Alvará Sanitário Municipal.

6.0 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A presente AQUISIÇÃO está vinculada à dotação orçamentária referente ao recurso recebido via aprovação do Projeto pelo Ministério da Saúde em julho de 2012 segundo Edital nº 01 de 26 de abril de 2012 – Seleção de Propostas de Arranjos Produtivos Locais no Âmbito do SUS, Conforme a Política e Programa Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos.

103031450.1.031-Implantação de Produtos e Serviços de Fitoterapia e Plantas Medicinais no Sistem

7.0 DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

São obrigações da Contratada:

- Entregar os medicamentos fitoterápicos magistrais dentro do prazo fixado, em conformidade com as especificações exigidas constantes neste Termo de Referência e no local especificado pela contratante.
- Manter, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como controle de qualidade.



MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Saúde

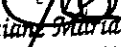
- Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Secretaria Municipal da Saúde, Departamento de Compras e Assistência Farmacêutica, atendendo prontamente a quaisquer reclamações;
- Respeitar as normas e procedimentos de controle de acesso às dependências da Instituição;
- Responder por quaisquer danos causados diretamente aos usuários dos medicamentos solicitados.
- Arcar com as despesas decorrentes de quaisquer infrações, desde que praticadas pelos empregados da licitante, nas dependências da contratante.
- A empresa licitante sujeitar-se-á às disposições da Lei de Licitação nº 8.666/93 e do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990).
Indicar, oficialmente, representante para relacionar-se com o responsável pela execução do objeto desta licitação.

8.0 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações da Contratante:

- Prestar as informações e os esclarecimentos necessários que venham a ser solicitados pela empresa licitante;
- Comunicar ao licitante qualquer falha e/ou irregularidade no fornecimento dos medicamentos;
- Atestar a (s) Nota (s) Fiscal (is) correspondente (s), por intermédio da autoridade competente; Efetuar o pagamento à empresa licitante, desde que verificado e atestado todos os procedimentos explicitados neste Termo de Referência.

Marciane Maria Specht
Secretária Municipal da Saúde


CPF: 003.926.889-64
Secretaria Municipal de Saúde do
Município de Pato Bragado - PR

ART & VIDA - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO
BOMBONATO & LIBERATO LTDA ME
CNPJ: 05.37.902/0001-72
AV. BRASÍLIA, 1332 - CENTRO
MEDIANEIRA - PR
(45) 3240-0200

Anexo I

nº	NOME POPULAR	NOME BOTÂNICO	NOME FARMACÊUTICO	POSOLOGIA	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA	Valor Unitário	Valor Total
1	Passiflora	<i>Passiflora incarnata</i>	Folium Passiflorae	Extrato seco: 100mg a 2000mg	Miligrama	400.000	0,002	800,00
2	Melissa erva-cidreira	<i>Lippia Alba</i>	Folium Lippiae Albae	Extrato seco: 100mg a 2000mg	Miligrama	200.000	0,0018	360,00
3	Capim Limão	<i>Cymbopogon citratus (DC.) Stapf.</i>	Herba Cymbopogoni	Extrato seco: 100mg a 2000mg	Miligrama	400.000	0,0017	680,00
4	Chapéu de Couro	<i>Echinodorus grandiflorus</i>	Folium Echinodorus	Extrato seco: 100mg a 2000mg	Miligrama	200.000	0,003	600,00
5	Embaúba	<i>Cecropia pachystachya</i>	Folium Cecropiae	Extrato seco: 100mg a 2000mg	Miligrama	400.000	0,0021	840,00
6	Alho	<i>Allium sativum</i>	Bulbus Alli Sativi	Extrato seco: 100mg a 2000mg	Miligrama	100.000	0,0029	290,00
7	Pata de vaca	<i>Bauhinia variegata</i>	Folium Bauhiniae Forficatae	Extrato seco: 100mg a 2000mg	Miligrama	400.000	0,0019	760,00
8	Laranja da terra.	<i>Citrus aurantium L.</i>	Folium Citri Aurantii	Extrato seco: 100mg a 2000mg	Miligrama	400.000	0,0022	880,00
9	Camomila	<i>Matricaria chamomil</i>	Flos Matricariae	Extrato seco: 100mg a 2000mg	Miligrama	300.000	0,0028	840,00
10	Canela	<i>Ninnamomum</i>	Cortex	extrato seco: 100a 2000mg	Miligrama	300.000	0,0021	630,00
11	Canela	<i>Ninnamomum</i>	Cortex	Pó 100mg a 2000mg	Miligrama	400.000	0,0018	720,00

12	Ginkgo Biloba	<i>Ginkgo biloba L.</i>	Folium Ginkgo	Extrato seco: 100mg a 2000mg	Miligrama	700.000	0,003	2100,00
13	Espinheira Santa	<i>Maytenus illicifolia</i>	Folium Mayteni Illicifoliae	Tintura 20%frasco volume mínimo 30ml, volume máximo 50ml (mililitros)	Mililitro	500	0,263	131,50
15	Graviola	<i>Annona muricata L.</i>		Extrato seco: 100mg a 2000mg	Miligrama	400.000	0,0019	760,00
16	Hortelã	<i>M. spicata/M. Vilosa</i>	Herba Menthae	Extrato seco: 100mg a 2000mg	Miligrama	400.000	0,0024	960,00
17	Malva	<i>Malva sylvestris L.</i>		Extrato seco: 100mg a 2000mg	Miligrama	100.000	0,0031	310,00
18	Sálvia	<i>Salvia officinalis</i>	Herba Salviae Officinalis	Tintura 20%frasco volume mínimo 30ml, volume máximo 50ml (mililitros)	Miligrama	100.000	0,004	400,00
19	Gengibre	<i>Zingiber officinale</i>	Rhizoma Zingiberis Officinale	Extrato seco: 100mg a 2000mg	Miligrama	200.000	0,0028	560,00
20	Gengibre	<i>Zingiber officinale</i>	Rhizoma Zingiberis Officinale	Pó 100mg a 2000mg	Miligrama	200.000	0,00102	204,00
21	Tansagem	<i>Plantago major</i>	Herba Plantaginis	Pó dispersível 100mg a 2000mg	Miligrama	100.000	0,0027	270,00
22	Guaraná	<i>Paullinia cupana K.</i>	Semen Paullinae	Extrato seco: 100mg a 2000mg	Miligrama	100.000	0,0033	330,00
23	Guaraná	<i>Paullinia cupana K.</i>	Semen Paullinae	Pó 100mg a 2000mg	Miligrama	200.000	0,0029	580,00
24	Angélica	<i>Angelica sinensis</i>	Radix Angelicae Sinensis	Extrato seco: 100mg a 2000mg	Miligrama	900.000	0,0019	1710,00
25	Cimicifuga	<i>Cimicifuga racemosa</i>	Rizoma Cimicifugae	Extrato seco: 100mg a 2000mg	Miligrama	400.000	0,0013	520,00
26	Soja	<i>Glycine max</i>	Semen Glycine Max	Extrato seco: 100mg a 2000mg	Miligrama	300.000	0,006	1800,00

27	Uva —	Vitis vinifera	Extrato seco: 100mg a 2000mg	Miligrama	200.000	0,0019	380,00
						TOTAL	18415,50

Diego Bombonato

BOMBONATO & LIBERATO LTDA.
BOMBONATO & LIBERATO LTDA.

SAÚDE & VIDA - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO

CNPJ: 05.372.902/0001-72

Inscr. Est.: 90271454-58

Av Brasília, 1332 Fone/Fax: (45) 3264-6558

CEP: 85884-000 MEDIANEIRA - PR

Processo Licitatório

Folha nº 10

— Pato Branco - PR

Anexo I

nº	NOME POPULAR	NOME BOTÂNICO	NOME FARMACÊUTICO	POSOLOGIA	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA	Valor Unitario	Valor Total
1	Passiflora	<i>Passiflora incarnata</i>	Folium Passiloraee	Extrato seco: 100mg a 2000mg	Miligrama	2.000.000	0,002	4000,00
2	Melissa	<i>Lippia Alba</i>	Folium Lippiae Albae	Extrato seco: 100mg a 2000mg	Miligrama	500.000	0,0018	900,00
3	Capim Limão	<i>Cymbopogon citratus (DC.) Stapf.</i>	Herba Cymbopogoni	Extrato seco: 100mg a 2000mg	Miligrama	400.000	0,0017	680,00
4	Chapéu de Couro	<i>Echinodorus grandiflorus</i>	Folium Echinodorus	Extrato seco: 100mg a 2000mg	Miligrama	500.000	0,003	1500,00
5	Embaúba	<i>Cecropia pachystachya</i>	Folium Cecropiae	Extrato seco: 100mg a 2000mg	Miligrama	900.000	0,0021	1890,00
6	Alho	<i>Allium sativum</i>	Bulbus Alli Sativi	Extrato seco: 100mg a 2000mg	Miligrama	400.000	0,0029	1160,00
7	Pata de vaca	<i>Bauhinia variegata</i>	Folium Bauhiniae Forficatae	Extrato seco: 100mg a 2000mg	Miligrama	800.000	0,0019	1520,00
8	Laranja da terra.	<i>Citrus aurantium L.</i>	Folium Citri Aurantii	Extrato seco: 100mg a 2000mg	Miligrama	800.000	0,0022	1760,00
9	Camomila	<i>Matricaria chamomil</i>	Flos Matricariae	Extrato seco: 100mg a 2000mg	Miligrama	900.000	0,0028	2520,00
10	Canela	<i>Ninnamomum</i>	Cortex	extrato seco:100a 2000mg	Miligrama	200.000	0,0021	420,00
11	Canela	<i>Ninnamomum</i>	Cortex	Pó 100mg a 2000mg	Miligrama	200.000	0,0018	360,00
12	Ginkgo Biloba	<i>Ginkgo biloba L.</i>	Folium Ginkgo	Extrato seco: 100mg a 2000mg	Miligrama	1.500.000	0,003	4500,00
13	Espinheira Santa	<i>Maytenus illicifolia</i>	Folium Mayteni Illicifoliae	Tintura 20%frasco volume mínimo 30ml, volume máximo 50ml (mililitros)	Mililitro	500	0,263	131,50

Processo Licitatório
 Folha nº 11
 Itaquara - BR

15	Graviola	<i>Annona muricata L.</i>		Extrato seco: 100mg a 2000mg	Miligrama	400.000	0,0019	760,00
16	Hortelã	<i>M. spicata/M. Vilosa</i>	Herba Menthae	Extrato seco: 100mg a 2000mg	Miligrama	400.000	0,0024	960,00
17	Malva	<i>Malva sylvestris L.</i>		Extrato seco: 100mg a 2000mg	Miligrama	500.000	0,0031	1550,00
18	Sálvia	<i>Salvia officinalis</i>	Herba Salviae Officinalis	Tintura 20%frasco volume mínimo 30ml, volume máximo 50ml (mililitros)	Miligrama	400.000	0,004	-1600,00
19	Gengibre	<i>Zingiber officinale</i>	Rhizoma Zingiberis Officinale	Extrato seco: 100mg a 2000mg	Miligrama	400.000	0,0028	1120,00
20	Gengibre	<i>Zingiber officinale</i>	Rhizoma Zingiberis Officinale	Pó 100mg a 2000mg	Miligrama	700.000	0,00102	714,00
21	Tansagem	<i>Plantago major</i>	Herba Plantaginis	Pó dispersível 100mg a 2000mg	Miligrama	900.000	0,0027	2430,00
22	Guaraná	<i>Paullinia cupana K.</i>	Semen Paullinae	Extrato seco: 100mg a 2000mg	Miligrama	100.000	0,0033	330,00
23	Guaraná	<i>Paullinia cupana K.</i>	Semen Paullinae	Pó 100mg a 2000mg	Miligrama	100.000	0,0029	290,00
24	Angélica	<i>Angelica sinensis</i>	Radix Angelicae Sinensis	Extrato seco: 100mg a 2000mg	Miligrama	1.000.000	0,0019	1900,00
25	Cimicifuga	<i>Cimicifuga racemosa</i>	Rizoma Cimicifugae	Extrato seco: 100mg a 2000mg	Miligrama	400.000	0,0013	520,00
26	Soja	<i>Glycine max</i>	Semen Glycine Max	Extrato seco: 100mg a 2000mg	Miligrama	320.000	0,006	1920,00
27	Uva	<i>Vitis vinifera</i>		Extrato seco: 100mg a 2000mg	Miligrama	900.000	0,0019	1710,00

37145,50

Processo Licitatório

Folha nº 19

Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado - PR, em 18 de novembro de 2013.

De: Secretaria Municipal de Finanças
Para: Prefeito do Município

Excelentíssimo Senhor

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento decorrente da aquisição de medicamentos fitoterápicos magistrais - em atendimento ao projeto "Implantação de Produtos e Serviços de Fitoterapia e Plantas Medicinais no Sistema Único de Saúde do Município de Pato Bragado", sendo que o pagamento será efetuado através das seguintes Dotações Orçamentárias:

02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL

02.009 – Fundo Municipal de Saúde

103031450.1.031 – Implantação de Produtos e Serviços de Fitoterapia e Plantas Medicinais

3.3.90.30.09.00.5345 – Material Farmacológico

Cordialmente

Lairton Meinerz

Secretário Municipal de Finanças

Processo Licitatório

Folha nº 13

Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

Processo Licitatório, Modalidade Pregão Presencial para fins de Registro de Preços n.º 174/2013

Ementa: Análise jurídico-formal das minutas de Edital de Pregão e de Contrato os quais tem por objeto realizar o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de medicamentos fitoterápicos magistrais, os quais serão utilizados no desenvolvimento do Projeto de “Implantação de Produtos e Serviços de Fitoterapia e Plantas Medicinais no Sistema Único de Saúde do Município de Pato Bragado”.

RELATÓRIO

Constam dos presentes autos o Termo de Referência contendo as especificações do objeto da presente licitação, vigência da contratação e estimativa de preços, bem como a informação referente à dotação orçamentária para a contratação em tela.

Foram-nos encaminhadas as minutas do edital de Pregão e do Contrato para análise jurídico-formal, constante deste processo.

É o Relatório.

PARECER JURÍDICO

Analisadas as minutas do Edital de Pregão e do Contrato, opinamos que as mesmas atendem aos requisitos constantes da Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto n.º 3.555/2000, estando assim aptas para serem executadas.

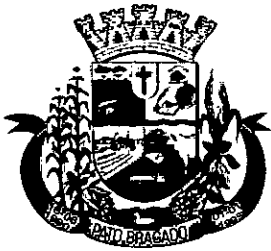
Este é o parecer, que fica sob censura de outro entendimento que comprove melhor resguardo do interesse público.

Pato Bragado/PR, 19 de novembro de 2013.

Juliano Andrioli
OAB/PR 29.724

Assessor Jurídico Municipal

Processo Licitatório
Folha nº <u>12</u>
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado - PR, em 19 de novembro de 2013.

De: Gabinete do Prefeito

Para: Secretaria Municipal de Saúde

Senhora Secretária:

Em vista da solicitação desta Secretaria para aquisição de medicamentos fitoterápicos magistrais - Projeto de Arranjos Produtivos, em atendimento ao projeto "Implantação de Produtos e Serviços de Fitoterapia e Plantas Medicinais no Sistema Único de Saúde do Município de Pato Bragado", vimos comunicar que de conformidade com as informações da Secretaria de Finanças e o Parecer da Assessoria Jurídica, fica Vossa Senhoria autorizado a dar prosseguimento através da Comissão Permanente de Licitação, de abertura de processo licitatório na Modalidade "PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL", tipo "MENOR PREÇO POR ITEM, de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93..

Atenciosamente


ARNILDO RIEGER
PREFEITO DO MUNICÍPIO

Arnildo Rieger
CPF: 034.113.979-34
Prefeito Municipal

Processo Licitatório
Folha nº 15
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 174/2013

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

INTERESSADO: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO - PR

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

A Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR, torna público, para conhecimento dos interessados, que às 09h10min do dia 04/12/2013, nas Dependências da Sala de Reuniões da Prefeitura, será realizada a sessão para a abertura dos envelopes contendo a Proposta Comercial e documentação de Habilitação para o Pregão, na forma Presencial n.º 174/2013, do tipo Menor Preço GLOBAL, nos termos do presente Edital e seus anexos, de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

O horário para protocolo dos envelopes será até as 09h00min horas, do dia 04/12/2013, junto ao setor de protocolos da Municipalidade.

Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro não mais serão admitidos novos proponentes, dando-se início ao recebimento dos envelopes.

1. Do objeto da licitação

1.1. A presente licitação tem por objeto a futura e eventual aquisição de medicamentos fitoterápicos magistrais - Projeto de Arranjos Produtivos Locais, os quais serão utilizados no desenvolvimento do projeto "Implantação de Produtos e Serviços de Fitoterapia e Plantas Medicinais no Sistema Único de Saúde do Município de Pato Bragado".

1.2 As quantidades a serem adquiridas e as características mínimas estão especificados no Termo de Referência, anexo deste Edital, e deverão ser ofertados em conformidade com as condições nele mencionadas.

1.3 Os produtos, objeto desta licitação deverão atender criteriosamente as especificações exigidas no Termo de referência deste Edital.

2. DOS ANEXOS

Fazem parte integrante do Edital os seguintes anexos:

Anexo I – Termo de Referência.

Anexo II - Modelo de Carta de Credenciamento, que deverá ser apresentado fora dos envelopes 1 e 2, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão;

Anexo III – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, que deverá ser entregue diretamente ao Pregoeiro, fora dos envelopes 1 e 2, em fase seguinte ao Credenciamento;

Anexo IV - Modelo de Declaração de Idoneidade, a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;

Anexo V – Modelo de Declaração de Observância ao disposto no Inciso XXXIII do Artigo 7º da CF; a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;

Anexo VI - Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;

Anexo VII – Modelo de Declaração de que se enquadra como ME ou EPP (Lei complementar 123/2006), quando for o caso.

Anexo VIII – Modelo Proposta de Preços;



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Anexo IX - Minuta do Contrato Administrativo.

3. DOS PARTICIPANTES

3.1 Poderão participar desta licitação, empresas que estejam regularmente estabelecidas no País, cujo ramo e finalidade de atuação sejam pertinentes ao objeto licitado e que satisfaçam integralmente as condições exigidas neste edital.

3.2 É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação de:

- a) pessoa física;
- b) empresa em regime de sub-contratação, ou ainda, em consórcio;
- c) empresa que possua restrições quanto à capacidade jurídica, idoneidade financeira e regularidade fiscal;
- d) empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- e) empresa que esteja, por qualquer motivo, punida com suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- f) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal.
- g) Pessoas físicas e/ou jurídicas citadas conforme artigo 9.º da Lei Municipal n.º 8.666/93.

4 - DO INÍCIO DA SESSÃO

4.1 A Sessão Pública de abertura dos envelopes do Pregão realizar-se-á no dia **04 de dezembro de 2013, às 09h10min**, na Sala de Reuniões do Paço Municipal, sito a Avenida Willy Barth, 2885, Centro, na Cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná.

4.1.1 Não havendo expediente na data supra, ocorrerá a sessão no primeiro dia útil subsequente em que houver atendimento no Paço Municipal, no mesmo local e horário originalmente fixado.

4.2. A recepção dos envelopes protocolados até o prazo previsto no preâmbulo deste edital, contendo as Propostas de Preços e a Documentação de Habilitação se dará no local e horário estabelecidos neste Edital, não sendo admitido atraso, mesmo involuntário, considerando-se como horário de entrega o constante do protocolo.

4.2.1 Após ser declarada aberta a sessão, não será aceita a apresentação de quaisquer envelopes e /ou documentos, a não serem os que estão dentro dos envelopes ou em mãos dos representantes presentes, até o momento de declaração de abertura da Sessão;

4.2.2 Todos os documentos apresentados pertinentes à este processo de licitação, deverão ser emitidos em papel timbrado da licitante ou conter o carimbo do CNPJ da mesma;

4.3. A Sessão Pública de abertura e julgamento de propostas se dará com a observância e ordem dos seguintes procedimentos:

- 4.3.1 Credenciamento das proponentes ou de seus representantes legais
- 4.3.2 Recebimento da Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação (a ser apresentada fora de qualquer envelope);
- 4.3.3 Abertura dos Envelopes contendo as Propostas de Preços, cujos envelopes foram devidamente protocolados em tempo hábil;
- 4.3.4 Análise das Propostas de Preços para fins de classificação das proponentes para a etapa de apresentação de lances verbais;
- 4.3.5 Realização da etapa de apresentação de lances verbais;
- 4.3.6 Classificação das Propostas de Preços;
- 4.3.7 Avaliação da Documentação de Habilitação da(s) proponente(s) que tiver(em) apresentado a(s) melhores proposta(s);



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 4.3.8 Recebimento de eventual(is) recurso(s); e
- 4.3.9 Adjudicação do objeto da licitação à proponente vencedora, no caso de inexistirem recurso(s).

5. DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS

5.1. A proposta de preços e documentos de habilitação exigidos neste Edital deverão ser recebidos em envelopes distintos e fechados, contendo impresso as seguintes indicações:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 174/2013
DATA DE ABERTURA: - HORÁRIO: 09H10MIN
ENVELOPE N.º 01 - "P R O P O S T A"

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 174/2013
DATA DE ABERTURA: - HORÁRIO: 09H10MIN
ENVELOPE N.º 02 - "D O C U M E N T A Ç Ã O"

6. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL ENVELOPE Nº 1

A Proposta de Preços, a ser apresentada em conformidade com o modelo constante no Anexo deste Edital, e deverá:

- 6.1. Ser elaborada em papel timbrado da proponente e redigida com clareza, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, não contendo rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, que dificultem sua análise;
- 6.2. Conter razão social, endereço, CNPJ e inscrição estadual (ou municipal, se for o caso) da proponente, assim como, endereço completo, telefone ou fax, e endereço eletrônico, se houver, para contato;
- 6.3. Conter identificação do número do Pregão;
- 6.4. Ser datada e assinada pelo representante legal da proponente ou pelo procurador;
- 6.5. Conter as especificações do objeto de forma clara, descrevendo detalhadamente a composição dos medicamentos fitoterápicos magistrais, nos termos descritos no objeto desta licitação;
- 6.6. Conter indicação do valor em moeda nacional, do valor unitário de cada item, valor total de cada item e valor Global da proposta apresentada;
- 6.7. Conter indicação do prazo de validade das propostas de preços apresentadas, inclusive na etapa de lances verbais do Pregão, que será de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública do Pregão.
- 6.8. Citar o n.º do Banco, Agência e Conta Corrente de titularidade da Licitante, para depósito dos valores, caso seja declarada vencedora do processo.
- 6.9. Atender os demais requisitos descritos no Termo de referência, anexo deste Edital.
- 6.10. No preço deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, seguro, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.
- 6.11. Para julgamento da validade e aceitação das propostas, serão levados em consideração os itens solicitados neste edital, nos termos do modelo da Proposta, constante no anexo VII. Qualquer



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

informação adicional constante na proposta, e que tiver conflito com os demais itens exigidos, serão de responsabilidade exclusiva da Licitante, não sendo motivo para desclassificação no ato de sessão de abertura e julgamento das mesmas.

6.12. A apresentação da Proposta de Preços pela proponente implica na aceitação:

6.12.1 Do prazo de pagamento e das demais condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.

6.13. Será devolvido lacrado, e será desclassificada de participar deste processo, a Licitante que deixar de apresentar em tempo hábil, a Declaração de que cumpre Todos os Requisitos de Habilitação, nos termos deste Edital, conforme modelo do Anexo II.

7 – DO PREÇO

7.1 O preço contratado não sofrerá qualquer reajuste pelo período de 01 (um) ano a contar da data da assinatura do contrato, salvo necessidade de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro, com pedido devidamente protocolado no setor competente, juntamente com documentos que efetivamente comprovem a necessidade do reajuste, expresso em reais, observado o padrão monetário oficial; inclusive para fração.

7.2 O preço deve incluir, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, seguro, tributos de qualquer natureza e demais despesas relacionadas ao objeto desta Licitação, sejam elas diretas ou indiretas.

7.3 Somente serão aceitas e consideradas válidas, as propostas cujos valores totais por item, são os constantes no Termo de Referência, anexo deste Edital. O teto Máximo Global desta Licitação é de R\$ 37.145,50 (trinta e sete mil, cento e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos).

8 – DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

8.1 Com base no Art. 44. da Lei Complementar 123/2006, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte nas situações em que as propostas finais, após os lances, apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, apresentada por empresa considerada de Grande Porte.

- a) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado à proponente o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas e positivas, com efeito, de certidão negativa;
- b) A não-regularização da documentação, no prazo previsto na alínea anterior, implicará decadência do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8.666, de 21 de dezembro de 1993, sendo facultado à Administração convocar as proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

8.2 Em ocorrendo o empate, proceder-se-á da forma consignada no art. 45 da Lei Complementar n.º 123/2006, devendo a(s) microempresa(s) ou empresa(s) de Pequeno Porte, em querendo, apresentar na própria sessão sua nova proposta, a qual, será reduzida a termo na competente Ata.

8.2.1 Caso a proponente não tenha representante com poderes para oferecer nova proposta presente à sessão, poderá exercer tal faculdade no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, mediante o envio de proposta escrita, sob pena de renúncia.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

8.3 Para o gozo dos benefícios da Lei Complementar n.º 123/2006, deverão as microempresas e/ou empresas de pequeno porte apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial, Declaração de Enquadramento devidamente arquivada no registro Competente, ou cláusula equivalente no ato constitutivo ou alterador.

8.3.1 A comprovação da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte de que trata o item 8.3, deverá ser feita anteriormente a apresentação das propostas comerciais, na fase de credenciamento, devendo a proponente realizar a entrega do documento comprobatório (em original ou cópia autenticada), fora de qualquer envelope, diretamente ao Pregoeiro.

9. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

9.1 O Contrato a ser assinado com a empresa vencedora, terá vigência por um período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do mesmo.

9.2 Os produtos referentes ao processo licitatório em comento, **deverão ser entregues junto à Farmácia da Unidade Básica Albino Edvino Fritzen, sito à Rua Florianopolis nº 1177, telefone: (45) 32821396, de acordo com a requisição pré enviada por esta municipalidade, sem qualquer acréscimo de despesa com entrega e ou transporte.**

9.3. O objeto, uma vez solicitado, que se dará de forma parcelada deverá ser entregues em até 48 **(quarenta e oito) horas, contadas do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pela Secretaria de Saúde**, independente da quantidade solicitada. Não serão admitidos atrasos na entrega dos produtos.

9.4. Todos os produtos serão recebidos e conferidos por servidores designados pela Secretaria Municipal de Saúde.

9.5. Uma vez cotados os preços pelas Licitantes participantes, e adjudicado o objeto à Licitante vencedora, esta é obrigada a fornecer os medicamentos fitoterápicos, sob pena de aplicação das multas e penalidades previstas neste processo e legislação vigente.

10. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1 O pagamento do Objeto desta Licitação será efetuado em até 30 (trinta) dias após a efetiva entrega dos produtos solicitados, mediante apresentação da Nota Fiscal de cobrança;

10.2 A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.

10.3 Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação dos itens, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.

10.4 A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.

10.5 A liberação do pagamento fica condicionada a apresentação de:

- Prova de regularidade de débito (CND) relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

10.6 As retenções do INSS, ISS e IR relativos ao valor da mão de obra deste Contrato, deverão ser demonstrados pela Licitante vencedora e serão retidos diretamente na Fonte pagadora, quando for o caso.

10.7 Em caso de não cumprimento pela Contratada de qualquer disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução.

Processo Licitatório

Folha nº 20

Pato Bragado, PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

11 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DO ENVELOPE N.º 2 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) E SEU CONTEÚDO

A Habilitação para esta Licitação se dará mediante o cumprimento do disposto a seguir, quais sejam:

- 11.1 Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, cópia autenticada por tabelião de notas e/ou servidor público, ou ainda cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, no ato da sessão de abertura deste Pregão.
- 11.2 Os documentos deverão ser entregues, preferencialmente, na sequencia indicada nos itens abaixo, a fim de permitir celeridade na sua conferência e no seu exame.
- 11.3 As proponentes que possuem Certificado de Registro Cadastral do Município de Pato Bragado – PR, em plena validade e na compatibilidade do objeto Licitado, devem apresentá-lo, ficando dispensados da apresentação dos documentos descritos no subitem 11.5 e 11.9, a seguir relacionados.
- 11.4 As demais proponentes, não cadastradas no Município de Pato Bragado - PR, devem apresentar todos os documentos abaixo listados.
- 11.5 A **Habilitação Jurídica** será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos da Licitante participante:
 - 11.5.1 Registro comercial, no caso de empresa individual;
 - 11.5.2 Cédula de Identidade e CPF do administrador da empresa;
 - 11.5.3 Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e última alteração, no caso de sociedade empresária limitada, ou Estatuto, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores.
- 11.6 A **Regularidade Fiscal** será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:
 - 11.6.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
 - 11.6.2 Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social (CND), emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social-INSS;
 - 11.6.3 Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF), emitido pela Caixa Econômica Federal;
 - 11.6.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Negativa Conjunta, ou Positiva com efeito de Negativa, de Débitos de Tributos Federais e Dívida Ativa da União.
 - 11.6.5 Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA;
 - 11.6.6 Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal (Certidão quanto a Tributos Municipais), do domicílio ou sede da proponente.
 - 11.6.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (www.tst.jus.br/certidao)
- 11.7 A prova de regularidade fiscal poderá ser feita por certidão positiva, desde que tenha efeitos de negativa.
 - 11.7.1 Considera-se certidão positiva com efeitos de negativa a certidão onde conste a existência de débitos:
 - 11.7.1.1 Não vencidos;
 - 11.7.1.2 Em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetuada a penhora;
 - 11.7.1.3 Cujas exigibilidades estejam suspensas;

Processo Licitatório

Folha nº 21

Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 11.8 Para efeito de verificação da validade das certidões de regularidade fiscal, se outro prazo não constar da lei ou nos próprios documentos, serão considerados válidos os documentos emitidos no período de 30 (trinta) dias que antecedem a data da sessão do Pregão.
- 11.9 Para fins de comprovação da **Qualificação Econômico-Financeira** deverão ser apresentados os seguintes documentos:
- 11.09.1 Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 30 (trinta) dias da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar no documento;
- 11.09.2 Balanço Patrimonial do exercício anterior (2012).
- 11.10 **Outros documentos** a serem apresentados:
- 11.10.1 Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, conforme modelo anexo;
- 11.10.2 Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;
- 11.10.3 Declaração de Idoneidade, conforme modelo anexo.
- 11.10.4 Certificado de responsabilidade Técnica emitida pelo Conselho Regional de farmácia (CRF);
- 11.10.5 Licença sanitária emitida pela vigilância sanitária do município sede da licitante;
- 11.10.6 Autorização de funcionamento da empresa AFE (Autorização de Funcionamento da Empresa), emitida pela ANVISA publicada em Diário Oficial.
- 11.10.7 Alvará de funcionamento da prefeitura Municipal local do licitante;
- 11.10.8 Alvará Sanitário Municipal.

12 - DOS REQUERIMENTOS DE ESCLARECIMENTOS EM RELAÇÃO AO EDITAL

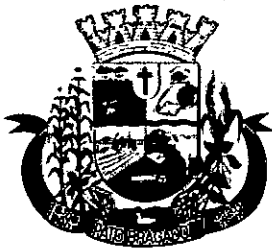
- 12.1 É facultada a qualquer interessado a apresentação de requerimento de esclarecimentos sobre o ato convocatório do Pregão e seus Anexos, desde que seja protocolado no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital.
- 12.2 O requerimento pode envolver, inclusive, a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, mediante pagamento, neste caso, de taxa para cobrir o custo de reprodução gráfica.
- 12.3 O requerimento, dirigido à autoridade subscritora do Edital, deverá ser devidamente protocolado no setor de Protocolos da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital, durante o horário normal de expediente, das 08h00minh às 12h00minh e das 13h30minh às 17h00minh.
- 12.4 Os esclarecimentos deverão ser prestados pela autoridade subscritora do Edital, no prazo de 01 (um) dia útil, a contar do protocolo do requerimento, passando este a integrar, juntamente com aqueles, os autos do procedimento.
- 12.5 As questões formuladas que forem de interesse geral, bem como as respostas, serão divulgadas para todos os que retiraram o Edital, resguardando-se o sigilo quanto à identificação da empresa consulente.

13 - DA SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

- 13.1 Desde que implique modificação(ões) do ato convocatório do Pregão e/ou de seus Anexos, o acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, além da(s) alteração(ões)

Processo Licitatório

Folha nº 99
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

decorrente(s), designação de nova data para a realização do certame e divulgação da mesma forma dada ao ato convocatório original.

14 – DO CREDENCIAMENTO

14.1 No dia, hora e local estipulados no subitem 4.1 deste Edital, as proponentes deverão estar representadas por agentes credenciados, que se apresentarão ao Pregoeiro e à Equipe de Apoio, devidamente identificados com cédula de identidade ou documento equivalente que contenha fotografia, e portando Termo de Credenciamento, de conformidade com o modelo constante no Anexo VII deste Edital.

14.1.1 O Termo de Credenciamento, **a ser apresentado fora dos envelopes e juntamente com cópia autenticada ou original do ato constitutivo da proponente**, deverá prever expressamente a outorga de poderes para:

14.1.1.1 formular lances ou ofertas verbalmente;

14.1.1.2 negociar com o Pregoeiro a redução dos preços ofertados;

14.1.1.3 desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão pública ou, se for o caso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de fazê-lo;

14.1.1.4 assinar a ata da sessão;

14.1.1.5 prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro; e

14.1.1.6 praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

14.1.2 Se o representante da proponente for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemblado, o Termo de Credenciamento deverá estar acompanhado do original ou de cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

14.1.3 nos demais casos, o representante do licitante deve apresentar junto com o Termo de Credenciamento, **instrumento público ou privado de procuração**, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do licitante, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para representar o licitante em todas as etapas do Pregão.

14.2 A não apresentação do Termo de Credenciamento citado no subitem 14.1 não será motivo para desclassificação ou inabilitação da proponente, mas impedirá que o representante se manifeste ou responda em nome da proponente durante a sessão, para as etapas de apresentação de lances verbais e/ou recurso.

14.3 Será admitida a presença de apenas 01 (um) representante para cada proponente credenciada.

14.4 Cada credenciado poderá representar 01 (uma) única proponente.

14.5 A ausência da documentação referida no subitem 14.1, seus subitens, ou a sua apresentação em desconformidade com as exigências, impossibilitará a participação da proponente na fase de apresentação de lances verbais do Pregão, mantido o preço apresentado na proposta escrita para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

14.6 A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da proponente por ele representado, salvo autorização expressa do Pregoeiro; neste caso, para

Processo Licitatório



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço, será mantido o preço apresentado na proposta escrita da proponente excluída.

14.7 Os documentos de credenciamento serão retidos pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio e juntados ao processo administrativo.

15 - DO RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES

15.1 Tão logo se encerre a etapa de credenciamento, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio receberão dos agentes credenciados a declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação, que **deverá ser apresentada fora dos envelopes.**

15.1.1 A ausência da referida declaração, ou a sua apresentação em desconformidade com a exigência deste Edital, desclassifica a proposta ora apresentada por este Licitante, cujo envelope será devolvido lacrado ao Licitante.

15.2 Recebida e aceita pelo Pregoeiro a declaração mencionada no subitem 15.1, proceder-se-á a abertura dos Envelopes n.º 1 (Proposta de Preços) e n.º 2 (Documentos de Habilitação).

15.2.1 A ausência de identificação na parte externa dos envelopes, conforme solicitado nos subitens 5.1 deste Edital, não constitui motivo para desclassificação da proponente, devendo, todavia, seu representante legal proceder à devida identificação.

16 - DA ABERTURA DO ENVELOPE N.º 1 (PROPOSTA DE PREÇOS)

16.1 Vencida a etapa de credenciamento procederá o Pregoeiro à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, mantendo intactos, sob sua guarda, os envelopes contendo a documentação de habilitação.

16.1.1 Se, por equívoco, for aberto o envelope contendo os documentos de habilitação, o Pregoeiro deve lacrá-lo sem analisar seu conteúdo, recolhendo a rubrica dos presentes sobre o lacre.

16.2 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.

16.3 O Pregoeiro deverá analisar as propostas de preços das proponentes considerando o disposto neste Edital.

16.4 Será desclassificada a Proposta de Preços que:

16.4.1 Não cumprir o disposto nos Item 6 e seus subitens deste Edital;

16.4.2 Oferecer vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido;

16.4.3 Apresentar preço baseado exclusivamente em proposta das demais proponentes;

16.4.4 Apresentar preço simbólico, irrisório ou de valor zero;

16.4.5 Apresentar preço superior o preço máximo admitido.

16.5 Aferidas todas as propostas, fará o Pregoeiro à classificação provisória das mesmas, em ordem crescente de valores.

16.6 O Pregoeiro classificará para participar da etapa de apresentação de lances verbais o autor da proposta com o menor preço e todas as proponentes que tenham apresentado propostas de preço, no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço POR ITEM ofertado.

16.7 Se não houver, no mínimo, 03 (três) propostas escritas, nos termos do subitem anterior, poderão os autores das 03 (três) melhores propostas oferecer novos lances verbais e sucessivos.

Processo Licitatório

Folha nº 24
1-05 Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 16.8 Havendo empate entre 02 (duas) ou mais propostas, será efetuado sorteio para o estabelecimento da ordem de classificação, cabendo ao vencedor do sorteio apresentar lance depois do perdedor na etapa de apresentação de lances verbais.
- 16.9 Havendo uma única proponente ou uma única proposta válida, o Pregoeiro poderá decidir, mediante justificativa, pela suspensão do Pregão, inclusive para melhor avaliação das regras do Edital e de seus Anexos e das limitações do mercado, ou pela repetição do Pregão ou, ainda, pela sua continuidade, desde que não haja prejuízos à Administração.

17 - DA CLASSIFICAÇÃO E ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇO

- 17.1 Declarada encerrada a etapa de apresentação de lances verbais, o Pregoeiro procederá à nova classificação das propostas, incluindo propostas selecionadas e não selecionadas para essa etapa, na ordem crescente de preços.
- 17.2 Para proceder à classificação, o Pregoeiro considerará:
- 17.2.1 O último preço ofertado, no caso das proponentes selecionadas para a etapa de apresentação de lances verbais;
- 17.2.2 O preço contido na proposta escrita, no caso das proponentes não classificadas para a etapa de lances verbais, e a das classificadas que optaram por não apresentar lances verbais.
- 17.3 Ordenadas às propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta da proponente classificada em primeiro lugar, decidindo motivadamente a respeito, sendo facultado a ela negociar visando obter melhor preço.
- 17.3.1 A decisão do Pregoeiro será baseada na comparação do preço obtido com os preços atuais praticados no mercado ou com os preços ofertados em licitações anteriores, sendo que as informações utilizadas na sua decisão devem ser anexadas aos autos do processo.
- 17.4 O Pregoeiro poderá, também, solicitar a demonstração da exequibilidade dos preços propostos, devendo a proponente estar pronta para prestar informações sobre os custos, inclusive com apresentação de planilhas e demonstrativos que justifiquem sua proposta.
- 17.5 Em caso de não apresentação ou de insuficiência das informações mencionadas no subitem anterior, o Pregoeiro poderá desclassificar a proponente, devendo para isso promover despacho fundamentado, que será anexado aos autos do processo, hipótese em que procederá ao exame da proposta da proponente classificada na sequência.

18 - DA VERIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, DEFINIÇÃO DO VENCEDOR E RECURSOS

- 18.1 Superada a etapa de classificação de propostas e análise da proposta de preço da proponente classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro abrirá o envelope contendo a documentação de habilitação da mesma, procedendo a verificação dos respectivos documentos.
- 18.2 É assegurado a todas as proponentes o direito de proceder ao exame dos documentos habilitatórios da proponente classificada em primeiro lugar, assim como de rubricá-los.
- 18.3 Constituem motivos para inabilitação da proponente:
- 18.3.1 A não apresentação da documentação exigida para habilitação;
- 18.3.2 A apresentação de documentos com prazo de validade vencido;
- 18.3.3 A apresentação de documentos comprobatórios da regularidade fiscal referentes à filial;
- 18.3.4 A substituição dos documentos exigidos para habilitação por protocolos de requerimento de certidões:

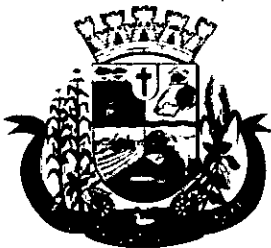
Processo Licitatório
Folha nº 95
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 18.3.5 O não cumprimento dos requisitos de habilitação; e
- 18.3.6 A apresentação de cópias desacompanhadas de originais para autenticação, quando não autenticadas por tabelião de notas, ou por servidor Público Municipal.
- 18.4 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá também ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.
- 18.5 Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital e em seus Anexos, será a proponente declarada vencedora.
- 18.6 Declarado a vencedora, qualquer proponente poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cabendo ao Pregoeiro respeitar os seguintes procedimentos:
- 18.6.1 Após registrar o evento em ata, o Pregoeiro pode acatar o recurso e reformar sua decisão ou, em caso de não acatá-lo, conceder prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da realização do certame, para apresentação das razões do recurso pelo recorrente, que deve ser encaminhada ao Pregoeiro, mediante protocolo junto ao setor competente da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo, durante o horário normal de expediente, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min;
- 18.6.2 As demais proponentes serão intimadas para apresentar contrarrazões ao recurso interposto, se assim o quiserem, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos do processo, que permanecerão com vista franqueada aos interessados no mesmo local e horário mencionados no subitem anterior.
- 18.6.3 O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo;
- 18.6.4 Cabe ao Pregoeiro receber, examinar e instruir os recursos impetrados contra as suas decisões, assim como encaminhá-los para a autoridade competente proceder ao julgamento;
- 18.6.5 Cabe à autoridade competente o julgamento do recurso;
- 18.6.6 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento; e
- 18.6.7 Decididos os recursos, no prazo de 02 (dois) dias úteis e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente deverá proceder à adjudicação e a homologação;
- 18.7 A falta de manifestação imediata e motivada por parte das proponentes importará na decadência do direito de recurso e a adjudicação, pelo Pregoeiro, do objeto da licitação à proponente vencedora.
- 18.8 Os envelopes contendo a documentação de habilitação da proponente desclassificada e das proponentes classificadas não declaradas vencedoras permanecerão sob custódia do Pregoeiro até a efetiva formalização da contratação.
- 18.09 Em caso de não haver tempo suficiente para a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação das proponentes em um único momento ou, ainda, se os trabalhos não puderem ser concluídos e/ou surgirem dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato, o Pregoeiro determinará a suspensão da sessão, registrando os motivos em ata, e, posteriormente, convocará as proponentes para a continuidade da sessão em outra data.
- 18.9.1 Iniciada a etapa de apresentação de lances verbais, a suspensão dos trabalhos somente poderá ocorrer, em qualquer hipótese, após o Pregoeiro tê-la declarada encerrada.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

18.9.2 O Pregoeiro deverá manter sob sua guarda os envelopes contendo os documentos habilitatórios, devidamente rubricados por ele e pelas proponentes, devendo reexibi-los na reabertura da sessão.

19 – DA HOMOLOGAÇÃO E ASSINATURA DO CONTRATO

19.1 Encerrada a sessão pública, a autoridade competente:

19.1.1 Se houver recurso(s), efetuará o julgamento e, após proferir a decisão, procederá à adjudicação do objeto ao vencedor e à homologação do resultado do Pregão;

19.1.2 Inexistindo recursos, homologará o resultado do Pregão.

19.2 Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado oficialmente, durante o prazo de validade da proposta, para assinar o Contrato, cujo modelo consta no Anexo deste Edital, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da data de convocação.

19.2.1 O prazo para assinatura do Contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período ao originalmente fixado, quando houver solicitação por escrito da parte interessada e desde que ocorra motivo justificado que seja acatado pela autoridade competente.

19.3 O Contrato deve ser assinado por representante legal do adjudicatário, sendo que:

19.3.1 Se o representante do adjudicatário for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado, deverá ser apresentado original ou cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura; e

19.3.2 Nos demais casos, o representante do adjudicatário deve apresentar instrumento público ou privado de procuração, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do adjudicatário, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para assinar o Contrato.

19.4 Como condição para assinatura do Contrato, o adjudicatário deverá manter as mesmas condições de habilitação.

19.5 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

19.6 As situações que, eventualmente, não forem contempladas pelo contrato, regular-se-ão pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, combinado com o artigo 55, inciso XII, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93.

19.7 Ressalvados motivos de força maior e/ou casos fortuitos, a inexecução contratual por parte da proponente vencedora, ocasiona rescisão do contrato, e autoriza a Administração a convocar a próxima proponente, na ordem de classificação, para assinar novo Contrato.

19.8 O Município de Pato Bragado – PR poderá, quando o convocado não assinar o contrato ou aceitar outro instrumento hábil no prazo e condições estabelecidos neste instrumento convocatório, bem como, deixar de cumprir com qualquer das disposições do item 19.4 retro, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, ou revogar a licitação, sem prejuízo da cominação prevista no art. 81 da Lei 8.666/93.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

20 - DA ENTREGA DO OBJETO

20.1 A entrega do objeto desta licitação deverá ser realizada conforme previsto no item 9 deste edital.

21 - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

21.1 Será permitida a alteração contratual para restabelecer a relação que as partes pactuaram entre os encargos do fornecedor e a retribuição da Administração Pública para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de superveniência de fatos imprevisíveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior ou caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, devidamente comprovada.

21.1.1 Os dados pertinentes ao restabelecimento da relação que as partes pactuaram inicialmente deverão ser demonstrados por meio do preenchimento de Planilha de Decomposição de Preços.

22 - DAS PENALIDADES

22.1 A proponente vencedora, garantida a ampla defesa e o contraditório, está sujeita às seguintes penalidades:

22.1.1 Multa no valor de 1% (um por cento) sobre o valor máximo do objeto, a ser aplicada na hipótese de declaração de inabilitação.

22.1.2 Multa diária de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor total do Contrato, pelo descumprimento de obrigações fixadas no Edital e em seus Anexos.

22.1.3 Advertência, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato e suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o Município de Pato Bragado e pessoas jurídicas pelo mesmo controlado ou subvencionadas, pelo prazo de até 02 (dois) anos, no caso de inexecução total ou parcial do objeto, sem prejuízo das demais cominações legais.

22.1.4 Impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública e pessoas jurídicas pelas mesmas controladas ou subvencionadas, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, quando:

22.1.4.1 Deixar de assinar o Contrato;

22.1.4.2 Ensejar o retardamento da execução do objeto do Pregão;

22.1.4.3 Não mantiver a proposta, injustificadamente;

22.1.4.4 Comportar-se de modo inidôneo durante qualquer fase do processo licitatório;

22.1.4.5 Fizer declaração falsa;

22.1.4.6 Cometer fraude fiscal; e

22.1.4.7 Falhar ou fraudar na execução do Contrato.

22.2 Comprovado impedimento ou reconhecida força maior ou caso fortuito, devidamente justificado e aceito pela Administração Pública, ficará o fornecedor isento das penalidades.

22.3 As sanções previstas no subitem 22.1 serão aplicadas sucessivamente, iniciando-se pela mais branda e culminando na mais severa.

22.4 A sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública poderá ser aplicada ao fornecedor juntamente com a de multa prevista no subitem 22.1.3.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

22.5 As penalidades de multa deverão ser recolhidas no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados da data de sua notificação, podendo a autoridade competente determinar seu desconto diretamente das quantias porventura devidas ao contratado.

23 - DA REVOGAÇÃO E/OU ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO

23.1 A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

23.2 A anulação do procedimento licitatório induz à do Contrato.

23.2.1 As proponentes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do Contrato.

23.3 A comunicação da anulação ou da revogação do procedimento licitatório deverá ser feita pessoalmente, ou por correspondência com aviso de recebimento, promovendo-se a juntada dos respectivos comprovantes aos autos.

23.3.1 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da empresa, a comunicação será feita por meio do Diário Oficial ou Jornal de Grande circulação, por duas vezes consecutivas, considerando-se revogado ou anulado o procedimento licitatório a contar da última publicação.

24 - FORO

24.1 As questões decorrentes da execução deste Pregão que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pato Bragado – PR, aos dezenove dias do mês de novembro de 2013.


Arnildo Rieger
Prefeito do Município


CPF: 034.113.979-34
Prefeito Municipal

Processo Licitatório
Folha nº 29
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TERMO DE REFERÊNCIA

Descrição do Objeto e demais informações

Pregão Presencial n.º 174/2013

1.1. Aquisição de medicamentos fitoterápicos magistrais - Projeto de Arranjos Produtivos Locais, os quais serão utilizados no desenvolvimento do projeto de "Implantação de Produtos e Serviços de Fitoterapia e Plantas Medicinais no Sistema Único de Saúde do Município de Pato Bragado, conforme relacionado:

Item	NOME POPULAR	NOME BOTÂNICO	NOME FARMACÊUTICO	POSOLOGIA	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Passiflora	Passiflora incarnata	Folium Passiflorae	Extrato seco: 100mg a 2000mg	Miligrama	2.000.000	0,002	R\$ 4.000,00
2	Melissa	Lippia Alba	Folium Lippiae, Albae	Extrato seco: 100mg a 2000mg	Miligrama	500.000	0,0018	R\$ 900,00
3	Capim Limão	Cymbopogon citratus (DC.) Stapf.	Herba Cymbopogoni	Extrato seco: 100mg a 2000mg	Miligrama	400.000	0,0017	R\$ 680,00
4	Chapéu de Couro	Echinodorus grandiflorus	Folium Echinodorus	Extrato seco: 100mg a 2000mg	Miligrama	500.000	0,003	R\$ 1.500,00
5	Embaúba	Cecropia pachystachya	Folium Cecropiae	Extrato seco: 100mg a 2000mg	Miligrama	900.000	0,0021	R\$ 1.890,00
6	Alho	Allium sativum	Bulbus Alli Sativi	Extrato seco: 100mg a 2000mg	Miligrama	400.000	0,0029	R\$ 1.160,00
7	Pata de vaca	Bauhinia variegata	Folium Bauhiniae Forficatae	Extrato seco: 100mg a 2000mg	Miligrama	800.000	0,0019	R\$ 1.520,00
8	Laranja da terra.	Citrus aurantium L.	Folium Citri Aurantii	Extrato seco: 100mg a 2000mg	Miligrama	800.000	0,0022	R\$ 1.760,00
9	Camomila	Matricaria chamomilla	Flos Matricariae	Extrato seco: 100mg a 2000mg	Miligrama	900.000	0,0028	R\$ 2.520,00
10	Canela	Ninnamomum	Cortex Cinnamomi	extrato seco:100a 2000mg	Miligrama	200.000	0,0021	R\$ 420,00
11	Canela	Ninnamomum	Cortex Cinnamomi	Pó 100mg a 2000mg	Miligrama	200.000	0,0018	R\$ 360,00
12	Ginkgo Biloba	Ginkgo biloba L.	Folium Ginkgo	Extrato seco: 100mg a 2000mg	Miligrama	1.500.000	0,003	R\$ 4.500,00
13	Espinheira Santa	Maytenus illicifolia	Folium Mayteni illicifoliae	Tintura 20%frasco volume mínimo 30ml, volume máximo 50ml (mililitros)	Mililitro	500	0,263	R\$ 131,50
14	Graviola	Annona muricata L.		Extrato seco: 100mg a 2000mg	Miligrama	400.000	0,0019	R\$ 760,00
15	Hortelã	M. spicata/M. Vilosa	Herba Menthae	Extrato seco: 100mg a 2000mg	Miligrama	400.000	0,0024	R\$ 960,00
16	Malva	Malva sylvestris L.		Extrato seco: 100mg a 2000mg	Miligrama	500.000	0,0031	R\$ 1.550,00
17	Sálvia	Salvia officinalis	Herba Salviae Officinalis	Tintura 20%frasco volume mínimo 30ml, volume máximo 50ml (mililitros)	Miligrama	400.000	0,004	R\$ 1.600,00
18	Gengibre	Zingiber officinale	Rhizoma Zingiberis Officinale	Extrato seco: 100mg a 2000mg	Miligrama	400.000	0,0028	R\$ 1.120,00
19	Gengibre	Zingiber officinale	Rhizoma Zingiberis Officinale	Pó 100mg a 2000mg	Miligrama	700.000	0,00102	R\$ 714,00



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

20	Tansagem	Plantago major	Herba Plantaginis	Pó dispersível 100mg a 2000mg	Miligrama	900.000	0,0027	R\$ 2.430,00
21	Guaraná	Paullinia cupana K.	Semen Paullinae	Extrato seco: 100mg a 2000mg	Miligrama	100.000	0,0033	R\$ 330,00
22	Guaraná	Paullinia cupana K.	Semen Paullinae	Pó 100mg a 2000mg	Miligrama	100.000	0,0029	R\$ 290,00
23	Angélica	Angelica sinensis	Radix Angelicae Sinensis	Extrato seco: 100mg a 2000mg	Miligrama	1.000.000	0,0019	R\$ 1.900,00
24	Cimicifuga	Cimicifuga racemosa	Rizoma Cimicifugae	Extrato seco: 100mg a 2000mg	Miligrama	400.000	0,0013	R\$ 520,00
25	Soja	Glycine max	Semen Glycine Max	Extrato seco: 100mg a 2000mg	Miligrama	320.000	0,006	R\$ 1.920,00
26	Uva	Vitis vinifera		Extrato seco: 100mg a 2000mg	Miligrama	900.000	0,0019	R\$ 1.710,00

- I. Os medicamentos fitoterápicos magistrais a serem fornecidos, deverão ser de **1ª linha, de boa qualidade**, obedecer às normas técnicas da ABNT, INMETRO e ANVISA, atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.

OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA DO CERTAME

- Entregar os medicamentos fitoterápicos magistrais dentro do prazo fixado, em conformidade com as especificações exigidas constantes neste Termo de Referência e no local especificado pela contratante.
- Manter, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como controle de qualidade.
- Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Secretaria Municipal da Saúde, Departamento de Compras e Assistência Farmacêutica, atendendo prontamente a quaisquer reclamações;
- Respeitar as normas e procedimentos de controle de acesso às dependências da Instituição;
- Responder por quaisquer danos causados diretamente aos usuários dos medicamentos solicitados.
- Arcar com as despesas decorrentes de quaisquer infrações, desde que praticadas pelos empregados da licitante, nas dependências da contratante.
- A empresa licitante sujeitar-se-á às disposições da Lei de Licitação nº 8.666/93 e do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990).
- Indicar, oficialmente, representante para relacionar-se com o responsável pela execução do objeto desta licitação.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO II

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º/2013

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, com sede à _____, neste ato representada pelo(s) sócios, Sr. _____ RG _____ CPF/MF _____ residente na _____ nº _____, Bairro _____ Cidade de _____ Estado _____ pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(s) o Senhor (s) _____ RG _____ CPF/MF _____ residente na _____ nº _____, Bairro _____ Cidade de _____ Estado _____, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº _____, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

_____ de _____ de 2013.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO III

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/2013.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2013.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO IV

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/2013.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Pôr ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2013.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função

Processo Licitatório
Folha nº 34
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO V

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/2013.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados Senhores:

_____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que, nos termos do §6º, do artigo 27, da Lei nº 6.544, de 22 de dezembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2013.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função

Processo Licitatório
Folha n.º 35
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VI

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/2013.

Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração

Prezados Senhores:

_____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____ de _____ de 2013.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal

RG/CPF

Função

Processo Licitatório
Folha n.º 36
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VII

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.

Pregão Presencial n.º/2013

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006) – Fora dos envelopes

Pelo presente instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, com endereço _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, **DECLARA**, sob penas da Lei, que se enquadra como _____ (microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso) nos termos do Artigo 3º *caput*, incisos I e II da Lei Complementar 123/2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2013.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função

Processo Licitatório
Folha n.º 37
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VIII PROPOSTA DE PREÇOS

(razão social, endereço completo, telefone, "fac-simile" e CNPJ)

(Local), _____ de _____ de 2013.

À Comissão de Licitação

Ref.: Pregão Presencial n.º

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento de medicamentos fitoterápicos magistrais - Projeto de Arranjos Produtivos Locais no âmbito do SUS, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão n.º 174/2013, conforme relacionado abaixo:

Item	NOME POPULAR	NOME BOTÂNICO	NOME FARMACÉUTICO	POSOLOGIA	UNIDADE	QUANTIDADE E ESTIMADA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL

Valor Global da Proposta: R\$

O prazo de validade da proposta de preços é de ____ (_____) dias corridos.

Prazo de entrega:

Dados bancários:

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

Nome e assinatura da Proponente.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO IX

MODELO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO

Contrato de Fornecimento que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO** e a empresa, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.719.472/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito, o senhor **ARNILDO RIEGER**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 903.579-6/PR e do CPF nº 034.113.979-34, residente e domiciliado na Avenida Continental, n.º 919, Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, e

CONTRATADA:, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº, estabelecida na CEP neste ato representada por seu, Senhor, portador da Cédula de Identidade nº e do CPF/MF nº, residente e domiciliado na CEP, acordam e ajustam o presente contrato, nos termos da Lei N.º 8.666/93, de 21 de dezembro de 1993, suas alterações subseqüentes e legislação pertinente, Licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º/2013** e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, observações e responsabilidades das partes.

Cláusula primeira - Do objeto

Aquisição de medicamentos fitoterápicos magistrais - Projeto de Arranjos Produtivos Locais no âmbito do SUS, que serão utilizados para atendimento ao programa de "Implantação de Produtos e Serviços de Fitoterapia e Plantas Medicinais no Sistema Único de Saúde do Município de Pato Bragado", conforme relacionado:

Item	NOME POPULAR	NOME BOTÂNICO	NOME FARMACÉUTICO	POSOLOGIA	UNIDADE	QUANTIDADE E ESTIMADA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL

DEMAIS CONSIDERAÇÕES RELACIONADAS AO OBJETO DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- I. Entregar as drogas vegetais notificadas dentro do prazo fixado, em conformidade com as especificações exigidas constantes neste Termo de Referência e no local especificado pela contratante.
- II. Manter, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como controle de qualidade.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- III. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Secretaria Municipal da Saúde, Departamento de Compras e Assistência Farmacêutica, atendendo prontamente a quaisquer reclamações;
- IV. Respeitar as normas e procedimentos de controle de acesso às dependências da Instituição;
- V. Responder por quaisquer danos causados diretamente aos usuários dos medicamentos solicitados.
- VI. Arcar com as despesas decorrentes de quaisquer infrações, desde que praticadas pelos empregados da licitante, nas dependências da contratante.
- VII. A empresa licitante sujeitar-se-á às disposições da Lei de Licitação nº 8.666/93 e do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de novembro de 1990).
- VIII. Indicar, oficialmente, representante para relacionar-se com o responsável pela execução do objeto desta licitação.
- IX. As drogas vegetais notificadas a serem fornecidas, deverão ser **de 1ª linha, de boa qualidade**, obedecer às normas técnica da ABNT, INMETRO e ANVISA, atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- I. Prestar as informações e os esclarecimentos necessários que venham a ser solicitados pela empresa licitante;
- II. Comunicar ao licitante qualquer falha e/ou irregularidade no fornecimento dos medicamentos;
- III. Atestar a (s) Nota (s) Fiscal (is) correspondente (s), por intermédio da autoridade competente;
- IV. Efetuar o pagamento à empresa licitante, desde que verificado e atestado todos os procedimentos explicitados neste Termo de Referência.

As drogas vegetais notificadas a serem fornecidas, deverão ser **de 1ª linha, de boa qualidade**, obedecer às normas técnica da ABNT, INMETRO e ANVISA, atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.

Cláusula segunda - Dos documentos aplicáveis e Fiscalização

Para efeitos obrigacionais tanto o Pregão na Forma Presencial nº 174/2013, quanto a proposta adjudicada integram o presente contrato, valendo seus termos e condições em tudo quanto com ele não conflitarem. A fiscalização deste contrato, ficará à cargo da Secretaria Municipal de Saúde e Conselho Municipal de Saúde do Município de Pato Bragado – PR.

Cláusula terceira - Do preço, condições de pagamento, de reajustamento e atualização financeira

O valor global a ser praticado neste contrato será de até R\$..... O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a efetiva entrega do objeto deste contrato.

- a) A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.
- b) Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação dos itens, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.
- c) A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.
- d) A liberação do pagamento fica condicionada a apresentação de:
 - Prova de regularidade de débito (CND) relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

e) O pagamento poderá efetuado via transferência Bancária, devendo para tanto a Empresa vencedora informar no ato da Entrega da Nota Fiscal, na Agência Bancária n.º e a Conta Corrente n.º que deverá estar obrigatoriamente em nome da mesma.

Cláusula quarta - Da Vigência do Contrato , do prazo de entrega e do Crédito Orçamentário

O presente contrato tem vigência de 12 (doze) meses, iniciando-se na data de assinatura deste Termo Contratual, o qual poderá ser renovado caso haja interesse entre as partes. O prazo de entrega dos medicamentos fitoterápicos magistrais será de até 48 (quarenta e oito) horas, após a efetiva solicitação efetuada pela Secretaria Municipal de Saúde. Os produtos deverão sere entregues junto na Farmácia da Unidade Básica Albino Edvino Fritzen, sito à Rua Florianopolis n° 1177, telefone: (45) 32821396, de acordo com a requisição pré enviada, sem custo adicional de frete. As despesas decorrentes deste Contrato correrão a conta dos recursos financeiros disponíveis nas seguintes Dotações Orçamentárias:

02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL

02.009 – Fundo Municipal de Saúde

103031450.1.031 – Implantação de Produtos e Serviços de Fitoterapia e Plantas Medicinais

3.3.90.30.09.00.5345 – Material Farmacológico

§ 1.º Durante a vigência do contrato, a CONTRATADA deverá manter atualizada a sua Habilitação, conforme exigido no Edital de Licitação, com base no artigo 55, Inciso XIII, da Lei Federal n.º 8.666/93.

§2.º - Em caso de não cumprimento pela Contratada de qualquer disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução.

Cláusula Quinta – Direitos e Responsabilidades das Partes:

Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas, e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

Cláusula Sexta - Sanções Administrativas para o Caso de Inadimplemento Contratual:

Serão consideradas as seguintes penalidades, sem prejuízo da ação civil e criminal que couber: a) em caso de atraso injustificado no cumprimento do objeto, será aplicada à Contratada multa moratória de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor contratual, exigível juntamente com o cumprimento das obrigações contratuais, por dia consecutivo de atraso em relação à data prevista para a execução dos serviços, limitada a 10% (dez por cento) do valor total do Contrato; b) pela inexecução total ou parcial do Contrato, o Contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a Contratada as sanções previstas no Artigo 87, da Lei no. 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato; c) multa de 1%(um por cento) do valor contratual quando por ação, omissão ou negligência, a contratada infringir quaisquer das demais obrigações contratuais; d) suspensão do direito de participar em licitações junto à contratante.

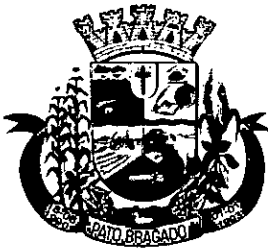
Cláusula Sétima – Da Rescisão:

O presente Contrato poderá ser rescindido caso quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei no. 8.666/93.

Parágrafo Único – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77, da Lei 8.666/93.

Cláusula Oitava – Legislação Aplicável

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei no. 8.666/93, de 21 de dezembro de 1993, com as alterações subseqüentes, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Cláusula Nona – Transmissão de Documentos:

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, será feita através de protocolo, por correio eletrônico ou mediante transmissão de fac-símile. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Cláusula Décima – Casos Omissos:

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

Cláusula Décima Primeira – Do Foro:

Fica eleito o foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 2 (duas) vias iguais e rubricadas para os fins e direito, na presença das testemunhas abaixo.

Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR., em _____ de 2013.

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CONTRATANTE

..... - CONTRATADO

Processo Licitatório
Folha nº 48
Pato Bragado - PR

AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. ^R

Av. Visconde de Nova Granada, 1105- Vila Grossklauss

CEP: 13617-400/ Leme-SP

Fone/Fax: (19) 3573-7300

CNPJ: 65.817.900/0001-71 Insc. Est.: 415.030.758.115

recepcao@aglon.com.br

Leme, SP 27 de Novembro de 2013.

A

Prefeitura Municipal de Pato Bragado /PR.

A/C Comissão Permanente de Licitações

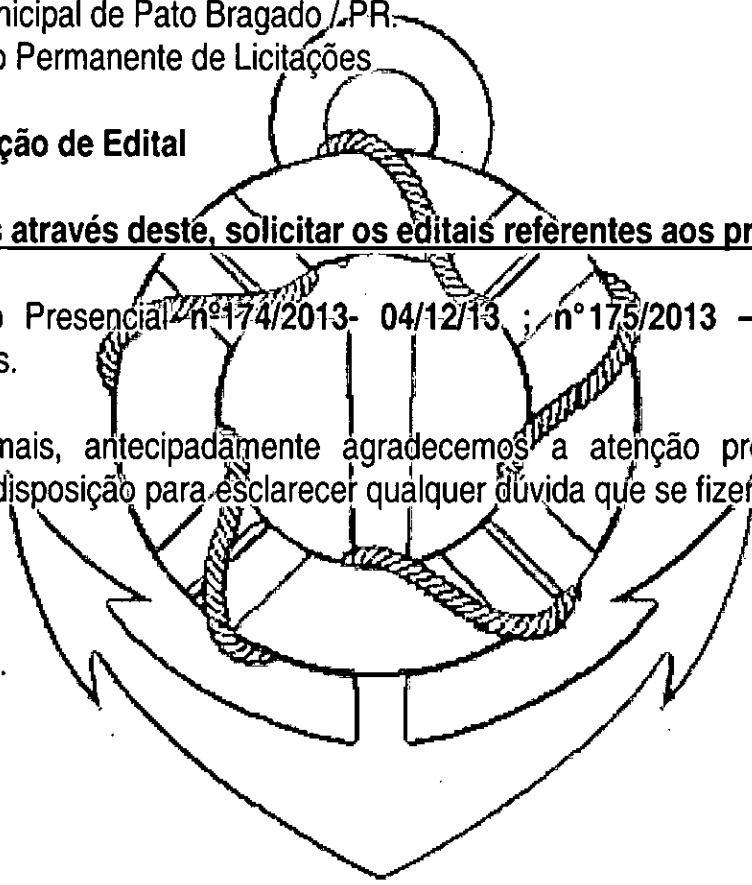
Ref.: Solicitação de Edital

Vimos através deste, solicitar os editais referentes aos pregões:

Pregão Presencial nº 174/2013- 04/12/13 ; nº 175/2013 - 04/12/13 de medicamentos.

Sem mais, antecipadamente agradecemos a atenção prestada e nos colocamos a disposição para esclarecer qualquer dúvida que se fizer necessário.

Cordialmente,
Priscila Braga.



REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: Pregão Presencial

N.º 174/2013

Objeto: Medicamentos

Data de Abertura: _____

Hora: _____

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Endereço: RUA SEVERINO AUGUSTO PRETTO, 560.

Cidade: ENCANTADO, RS

CNPJ nº: 05.782.733/0001-49

Telefone: (51) 3751-9300

Pessoa para contato: FELIPE

Email: editais@ciamedrs.com.br

Pato Bragado - PR, em ...27.../...11.../...2013...



Assinatura do requerente

023.455.220-46/1087713242

CPF/RG

05 782 733 / 0001 - 49
CIAMED DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA
RUA SEVERINO AUGUSTO PRETTO 560
BAIRRO SANTO ANTÃO CEP 95.960.000
ENCANTADO RS

Processo Licitatório

Folha nº 44

Pato Bragado - PR

PROLIFE Cirúrgica

CNPJ 85.477.586/0001-32

Inscr. Est.: 422.10416-02

**ECO FARMAS COMÉRCIO DE
MEDICAMENTOS LTDA.**

RUA SANTA CATARINA, 850 - CENTRO

CASCADEL - PARANA

CNPJ: 85.477.586/0001-32 - I.E: 422.104.16-02

FONE/FAX: (45) 3224-8308

CASCADEL, 25 NOVEMBRO DE 2013.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

PATO BRAGADO - PR

AT: SETOR DE LICITAÇÕES:

PREZADOS SENHORES

SOLICITAÇÃO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 174 E 175/2013

ABERTURA DAS PROPOSTAS: DIA 04/12

**VIMOS ATRAVÉS DA PRESENTE SOLICITAR A V.S.^a A
GENTILEZA DE NOS ENVIAR POR E-MAIL O EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº
174 E 175/2013.**

SEM MAIS PARA O MOMENTO, SUBSCREVEMO-NOS.

Segue em anexo Dados do Representante:

Euclides Luiz Tomazelli

Rg Nº 3.145.703-3 SSP/PR

Cpf Nº 060.116.839-91

e-mail: vendasprolife@hotmail.com

ATENCIOSAMENTE

**ECO FARMAS COM. MED. LTDA.
EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI**

Processo Licitatório
Folha nº 45
Pato Bragado - PR

CNPJ: 07.269.677/0001-79 RINALDI & COGO LTDA. INSC. EST. 903.363.58-40

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO - PR

A/C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

REF: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 174/2013
175/2013

SOLICITAMOS A V.S.AS O ENVIO DO EDITAL EM EPIGRAFE, Futura e eventual aquisição de medicamentos fitoterápicos magistrais, os quais serão utilizados no desenvolvimento do projeto de "Implantação de Produtos e Serviços de Fitoterapia e Plantas Medicinais no Sistema Único de Saúde do Município de Pato Bragado" e Futura e eventual aquisição de medicamentos fitoterápicos, os quais serão utilizados no desenvolvimento do projeto de "Implantação de Produtos e Serviços de Fitoterapia e Plantas Medicinais no Sistema Único de Saúde do Município de Pato Bragado", BEM COMO SEUS ANEXOS E O ARQUIVO MAQUINETICO PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA.

CERTO DE SUAS PROVIDENCIAS

ATENTAMENTE
REINALDO

TOLEDO PR, 27 DE NOVEMBRO DE 2013.

EMPRESA: RINALDI & COGO LTDA.
C.N.P.J. 07.269.677/0001-79
INS. EST.: 90.336358-40
FANTASIA: TOLEMED
ENDEREÇO: RUA ALMIRANTE BARROSO, 2337 – TOLEDO/PR
SÓCIO – GERENTE : EDSON JOSÉ RINALDI
E-MAIL: tolemed10@hotmail.com
FONE/FAX: 045- 3252 – 0824
CONTATO: REINALDO

email: tolemed1@hotmail.com , tolemed_9@hotmail.com
Rua Almirante Barroso, nº 2337 Centro Toledo – PR
Fone/Fax: (0xx45) 3252-0824

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

N.º 174/2013 – 175/2013

Objeto: 174/2013: Futura e eventual aquisição de medicamentos fitoterápicos magistrais, os quais serão utilizados no desenvolvimento do projeto de "implantação de produtos e serviços de fitoterapia e plantas medicinais no sistema único de Saúde do município de pato bragado".

175/2013: Futura e eventual aquisição de medicamentos fitoterápicos, os quais serão utilizados no desenvolvimento do projeto de "implantação de produtos e serviços de fitoterapia e plantas medicinais no sistema único de Saúde do município de pato bragado".

Data de Abertura: 04/ 12/ 2013

Hora: CONFORME EDITAL

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: Angeomed Comercio de Produtos Médicos Hospitalares

Endereço: Rua Octaviano Teixeira dos Santos 1132 - Centro

Cidade: Francisco Beltrão

CNPJ nº: 02.607.956/0001-81

Telefone: (46) 3055-5454

Pessoa para contato: Sirlei

Email: denise_angeomed@hotmail.com

Pato Bragado - PR, em .28./11./2013.

ANGEOMED - Com. Prod. Méd. Hosp. Ltda

Sirlei Fátima Pollador

ANGEOMED - COM. DE PROD. MÉD. HOSP. LTDA.

Sirlei Fátima Pollador - Sócio Gerente

R.G.: 000525255 SSP/RO

CPF: 465.988.800-25

Assinatura do requerente

Processo Licitatório
Folha nº 18
Pato Bragado - PR

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade:

Pregão

N.º

174

Objeto:

Medicamentos Magistrais

Data de Abertura:

04/12/2013

Hora:

09h 30 min

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: Bombonato & Liberato Ltda

Endereço: Avenida Brasília, 1332

Cidade: Medianeira

CNPJ nº: 05.372.902/0001-72

Telefone: 45 3240 0200

Pessoa para contato: Diego Bombonato

Email: diego@artvida.net

Pato Bragado - PR, em 29/11/2013.

Diego Bombonato

Assinatura do requerente

037.019.979-00/6.028.803-8

CPF/RG

Processo Licitatório

Folha nº 49

Pato Bragado - PR



Ao:
Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Pato Bragado

REQUERIMENTO

A Empresa Gesser Medical Ltda.- EPP, estabelecida na Rua Bento Gonçalves, 33 Sala 02, Bairro Glória, Joinville - SC, CEP 89216-110, inscrita no CNPJ 14.855.685/0001-62, vem através deste, requerer os editais e seus anexos a fim de participar dos processos de Licitação nº 174 e 175/2013 previstos para acontecer no dia 04/12/2013.

Os editais e seus anexos poderão ser enviados para o seguinte endereço eletrônico
- email: licitacao1@gessermedical.com.

Joinville, 02 de Dezembro de 2013

Liliana C. M. Gesser

Liliana Carla Michilin Gesser
CPF: 025.474.729-96
Proprietária

14.855.685/0001-62

Gesser Medical Ltda - EPP

Rua Bento Gonçalves, 33 / Sala A
Glória - CEP 89.216-110
Joinville - Santa Catarina

Rua Bento Gonçalves, 33 - sala 02 - CEP 89 216-110 - Bairro Glória - Joinville - SC
Fone/Fax (47) 3473 8845 - email gesser.medical@terra.com.br

PROCESSO LICITATORIO
Folha nº 50
Pato Bragado - PR

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: Pregão
N.º 174
Objeto: Medicamentos fitoterápicos Magistrais
Data de Abertura: 09h 30min
Hora: 04/12/2013

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: Hospilob Medical Distribuidora
Endereço: _____
Cidade: _____
CNPJ nº: _____
Telefone: (41) 3039-19-84
Pessoa para contato: _____
Email: Hospilob.03@Hotmail.com

Pato Bragado - PR, em 03/12/2013

[Assinatura]
Assinatura do requerente

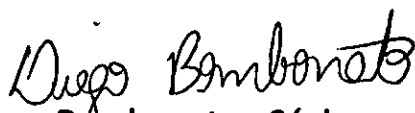
CPF/RG

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º 174/2013

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa **Bombonato & Liberato Ltda (Art Vida Farmácia de Manipulação)**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 05.372.902/0001-72, estabelecida na Avenida Brasília, 1332, centro, Cidade de Medianeira, Estado do Paraná, **Telefone para Contato n.º 45-3264-6558**, neste ato representada por seu procurador, o senhor Diego Bombonato, portador da Cédula de Identidade nº 6.028.803-8 e do CPF/MF nº 037.019.979-00, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor Diego Bombonato, portador da Cédula de Identidade nº 6.028.803-8 e do CPF/MF nº 037.019.979-00, residente na Avenida Brasília, 1332, Cidade de Medianeira, Estado do Paraná, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº 174/2013, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Pato Bragado – PR, em 04 de dezembro de 2013.


Diego Bombonato - Sócio
Cédula de Identidade nº 6.028.803-8
CPF/MF nº 037.019.979-00

Processo Licitatório
Folha nº 52
Pato Bragado - PR

BOMBONATO & LIBERATO LTDA. ME
CNPJ: nº: 05.372.902/0001-72
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

BRUNA CRISTINA MANCHINI LIBERATO, brasileira, solteira, maior, comerciante, residente e domiciliada em Medianeira, Paraná, na Av. Brasília, nº 1332, Apartamento 01, Centro, portadora da Cédula de Identidade Civil, RG: 7.763.776-1/SSP-PR, e CPF: 043.410.659-39, e **DIEGO BOMBONATO**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado em Medianeira, Paraná, na Av. Brasília, nº 1332, Apartamento 01, Centro, portador da Cédula de Identidade Civil, RG: 6.028.803-8/SSP-PR, e CPF: 037.019.979-00, únicos sócios componentes da sociedade limitada, que gira sob o nome empresarial de "**BOMBONATO & LIBERATO LTDA. ME**", com sede em Medianeira – Paraná, à Av. Brasília, nº 1332, Sala, Centro, devidamente inscrita no CNPJ: 05.372.902/0001-72, Cad. ICMS: 9027145458, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41204912206, em 30/10/2002, e Primeira alteração do Contrato Social arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº: 20031637370 em: 02/07/2003 e Segunda Alteração do Contrato Social arquivada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20090277015, em: 20/01/2009, resolvem por este instrumento particular alterar o seu contrato primitivo de acordo com as seguintes cláusulas:

PRIMEIRA: Em virtude de casamento, a sócia **BRUNA CRISTINA MANCHINI LIBERATO**, passa a ter o seguinte nome e qualificação: **BRUNA CRISTINA MANCHINI LIBERATO**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliada na Av. Brasília, nº 1332, Apartamento 01, Centro, portadora da Cédula de Identidade Civil, RG: 7.763.776-1/SSP-PR, e CPF: 043.410.659-39.

SEGUNDA: Em virtude de casamento, o sócio **DIEGO BOMBONATO**, passa a ter o seguinte nome e qualificação: **DIEGO BOMBONATO**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliado em Medianeira, Paraná, na Av. Brasília, nº 1332, Apartamento 01, Centro, portador da Cédula de Identidade Civil, RG: 6.028.803-8/SSP-PR, e CPF: 037.019.979-00.

TERCEIRA: RETIRADA E INGRESSO DE SÓCIOS: Retira-se da sociedade o sócio

DIEGO BOMBONATO, acima já qualificado, que possuía na sociedade R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais), divididos em 24.000 (Vinte e quatro mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada, já totalmente integralizados, cede e transfere, neste ato, e em moeda corrente deste país, as suas 24.000 (Vinte e quatro mil) quotas, pelo valor de R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais) para a sócia ingressante **MARIA MARGARETE BOMBONATO**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliada em Santa Lúcia, Paraná, na Av. Orlando Luiz Zamprônio, 312, Centro, CEP: 85.795-000, portadora da Cédula de Identidade Civil, RG: 12.772.900-0/SSP-PR, e CPF: 643.620.609-44.

QUARTA: DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em decorrência da presente alteração, o capital social de R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais) dividido em 48.000 (Quarenta mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já totalmente integralizado, fica assim distribuído entre as sócias,

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

[Handwritten initials]
[Handwritten initials]
PREFEITURA DO MUN. DE PATO BRAGADO
CONFERE CANCELAMENTO
Processo Licitatório
Folha nº 53
Pato Bragado - PR

BOMBONATO & LIBERATO LTDA. ME
CNPJ: nº: 05.372.902/0001-72
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

SÓCIOS	COTAS	CAPITAL	%
BRUNA CRISTINA MANCHINI LIBERATO	24.000	R\$ 24.000,00	50,00%
MARIA MARGARETE BOMBONATO	24.000	R\$ 24.000,00	50,00%
TOTAL	48.000	R\$ 48.000,00	100,00%

QUINTA: A administração da sociedade caberá somente à sócia: **BRUNA CRISTINA MANCHINI LIBERATO**, a qual cabe, individualmente, a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

- São Atribuições e poderes dos sócios administradores:

-Representar a empresa perante as repartições Públicas Municipais, Estaduais, Federais e autárquicas, inclusive Junta Comercial do Estado do Paraná, podendo assinar e requerer o que for necessário, inclusive todos os atos inerentes a seus poderes praticados em nome da empresa nas repartições publicas acima mencionadas.

-Assinar e requerer guias e demais documentos relativos a admissão e demissão de funcionários, firmar termos e acertos trabalhistas, representa em Juízo perante Ministério do trabalho, INSS, Sindicatos e Junta de Conciliação e Julgamento e demais repartições publicas e autárquicas.

-Assinar e requerer documentos relativos aos Atos Financeiros, movimentar e controlar as contas bancarias, inclusive Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal em nome da empresa, emitir e endossar cheques, notas promissórias, requisitar talonários, efetuar depósitos e saques, caucionar e descontar duplicatas, e receber quaisquer importâncias que forem devidas, passar recibos e dar quitação de todas as receitas e despesas, efetuar compra venda de mercadorias de sua atividade.

-Firmar contratos, efetuar pagamentos de impostos, taxas e emolumentos, receber citações e intimações judiciais e extra judiciais e assinar autos de infrações relativos a administração da empresa.

-Manter e controlar todos os documentos relativos ao Patrimônio e a Escrituração Fiscal e Contábil da empresa (estadual, municipal e federal), tais como notas, duplicatas, guias de impostos e demais despesas e assinar os livros fiscais.

-Zelar pela integridade do patrimônio da empresa;

-Empenhar-se para o crescimento da empresa;

-Participar das assembléias deliberativas;

-Cumprir as medidas acordadas nas reuniões de sócios.

SEXTA: A sócia ingressante, **MARIA MARGARETE BOMBONATO**, declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando desta forma sub rogada nos direitos e obrigações decorrentes deste instrumento. Declara também, sob as penas da lei, de que não esta impedida de exercer, caso seja designada, a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

Processo Licitatório
Folha nº 54
Pato Bragado - PR

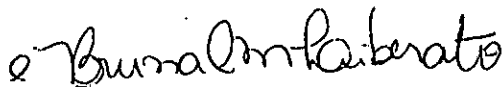
BOMBONATO & LIBERATO LTDA. ME
CNPJ: nº: 05.372.902/0001-72
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade

SÉTIMA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original, que não colidirem com o presente instrumento.

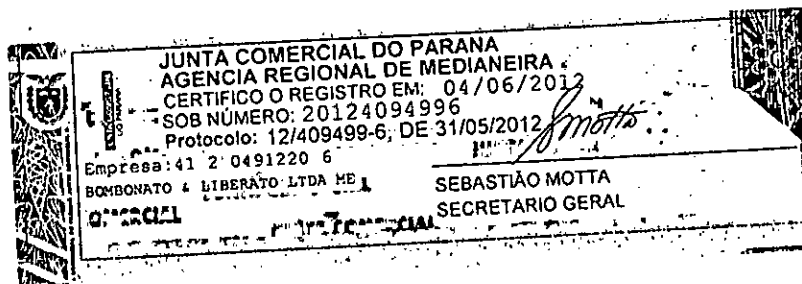
E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 04 (Quatro) vias de igual teor e forma.

Medianeira, 08 de Maio de 2012.


Bruna Cristina Manchini Liberato


Diego Bombonato


Maria Margarete Bombonato



SALDANHA & SAMPAIO LTDA. ME
CNPJ: nº: 05.372.902/0001-72
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

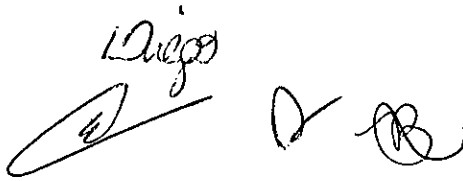
ANA FABIOLA SALDANHA SAMPAIO, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, maior, farmacêutica, residente e domiciliada em Medianeira, Paraná, à Rua Argentina, nº 1332, Centro, portadora da Cédula de Identidade civil RG. Nº: 7.141.656-9/SSP-PR, e CPF/MF: nº: 026.188.559-65, e **RUBENS ANDREATTA DE ALMEIDA SAMPAIO**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, maior, farmacêutico, residente e domiciliado em Medianeira, Paraná, à Rua Argentina, 1332, Bairro Centro, portador da Cédula de Identidade civil RG. Nº: 17.450.477-9/SSP-SP, e CPF/MF: nº: 268.714.628-56, únicos sócios componentes da sociedade limitada, que gira sob o nome empresarial de "SALDANHA & SAMPAIO LTDA. ME", com sede em Medianeira – Paraná, à Av. Brasília, nº 1332, Sala, Centro, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41204912206, em 30/10/2002, e primeira alteração do Contrato Social arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº: 20031637370, em: 02/07/2003, resolvem por este instrumento particular alterar o seu contrato primitivo de acordo com as seguintes cláusulas:

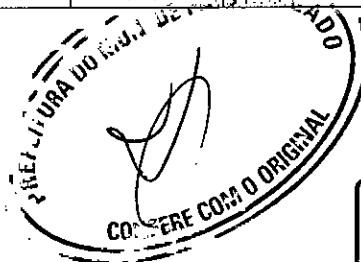
PRIMEIRA: RETIRADA E INGRESSO DE SÓCIOS:

- a) Retira-se da sociedade a sócia **ANA FABIOLA SALDANHA SAMPAIO**, que possuía na sociedade R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais), divididos em 24.000 (Vinte e quatro mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, cede e transfere, neste ato, e em moeda corrente deste país, as suas 24.000 (Vinte e quatro mil) quotas, pelo valor de R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais) para a sócia ingressante **BRUNA CRISTINA MANCHINI LIBERATO**, brasileira, solteira, maior, comerciante, residente e domiciliada em Medianeira, Paraná, na Rua Getulio Vargas, nº 2280, apartamento nº 03, Bairro Cidade Alta, portadora da Cédula de Identidade Civil, RG: 7.763.776-1/SSP-PR, e CPF: 043.410.659-39.
- b) Retira-se da sociedade o sócio **RUBENS ANDREATTA DE ALMEIDA SAMPAIO**, que possuía na sociedade R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais), divididos em 24.000 (Vinte e quatro mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada, cede e transfere, neste ato, e em moeda corrente deste país, as suas 24.000 (Vinte e quatro mil) quotas, pelo valor de R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais) para o sócio ingressante **DIEGO BOMBONATO**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado em Medianeira, Paraná, na Rua Getulio Vargas, nº 2280, apartamento nº 03, Bairro Cidade Alta, portador da Cédula de Identidade Civil, RG: 6.028.803-8/SSP-PR, e CPF: 037.019.979-00.

SEGUNDA. DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em decorrência da presente alteração, o capital social de R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais) dividido em 48.000 (Quarenta mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	COTAS	CAPITAL	%
BRUNA CRISTINA MANCHINI LIBERATO	24.000	R\$ 24.000,00	50,00%
DIEGO BOMBONATO	24.000	R\$ 24.000,00	50,00%
TOTAL	48.000	R\$ 48.000,00	100,00%

Diego




SALDANHA & SAMPAIO LTDA. ME
CNPJ: nº: 05.372.902/0001-72
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

TERCEIRA: A sociedade passa a girar sob o nome empresarial de **BOMBONATO & LIBERATO LTDA.**

QUARTA – Fica incluído no objeto Social as **ATIVIDADES SECUNDÁRIAS: CNAE: 47.71-7-01** - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas e **CNAE: 47.72-5-00** - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.

QUINTA: A administração da sociedade caberá aos sócios **DIEGO BOMBONATO** e **BRUNA CRISTINA MANCHINI LIBERATO**, os quais cabem, individualmente, a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

- São Atribuições e poderes dos sócios administradores:

-Representar a empresa perante as repartições Públicas Municipais, Estaduais, Federais e autárquicas, inclusive Junta Comercial do Estado do Paraná, podendo assinar e requerer o que for necessário, inclusive todos os atos inerentes a seus poderes praticados em nome da empresa nas repartições publicas acima mencionadas.

-Assinar e requerer guias e demais documentos relativos a admissão e demissão de funcionários, firmar termos e acertos trabalhistas, representa em Juízo perante Ministério do trabalho, INSS, Sindicatos e Junta de Conciliação e Julgamento e demais repartições publicas e autárquicas.

-Assinar e requerer documentos relativos aos Atos Financeiros, movimentar e controlar as contas bancarias, inclusive Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal em nome da empresa, emitir e endossar cheques, notas promissórias, requisitar talonários, efetuar depósitos e saques , caucionar e descontar duplicatas, e receber quaisquer importâncias que forem devidas, passar recibos e dar quitação de todas as receitas e despesas, efetuar compra venda de mercadorias de sua atividade.

-Firmar contratos, efetuar pagamentos de impostos, taxas e emolumentos, receber citações e intimações judiciais e extra judiciais e assinar autos de infrações relativos a administração da empresa.

-Manter e controlar todos os documentos relativos ao Patrimônio e a Escrituração Fiscal e Contábil da empresa (estadual, municipal e federal), tais como notas, duplicatas, guias de impostos e demais despesas e assinar os livros fiscais.

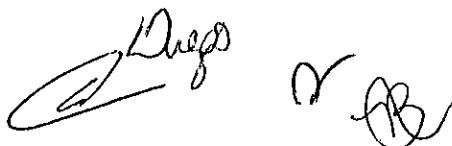
-Zelar pela integridade do patrimônio da empresa;

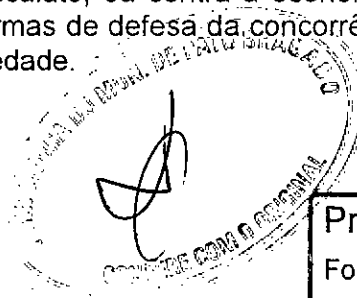
-Empenhar-se para o crescimento da empresa;

-Participar das assembléias deliberativas;

-Cumprir as medidas acordadas nas reuniões de sócios.

SEXTA: Os novos Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.





SALDANHA & SAMPAIO LTDA. ME
CNPJ: nº: 05.372.902/0001-72
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

SETIMA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original, que não colidirem com o presente instrumento.

OITAVA - CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL: À vista das modificações ora ajustadas, **RESOLVEM** por este instrumento **CONSOLIDAR** o contrato social, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, passando a ter a seguinte redação:

BOMBONATO & LIBERATO LTDA. ME
CNPJ: nº: 05.372.902/0001-72
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

BRUNA CRISTINA MANCHINI LIBERATO, brasileira, solteira, maior, comerciante, residente e domiciliada em Medianeira, Paraná, na Rua Getulio Vargas, nº 2280, apartamento nº 03, Bairro Cidade Alta, portadora da Cédula de Identidade Civil, RG: 7.763.776-1/SSP-PR, e CPF: 043.410.659-39 e **DIEGO BOMBONATO**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado em Medianeira, Paraná, na Rua Getulio Vargas, nº 2280, apartamento nº 03, Bairro Cidade Alta, portador da Cédula de Identidade Civil, RG: 6.028.803-8/SSP-PR, e CPF: 037.019.979-00, únicos sócios componentes da sociedade limitada, que gira sob o nome empresarial de "BOMBONATO & LIBERATO LTDA. ME", com sede em Medianeira – Paraná, à Av. Brasília, nº 1332, Sala, Centro, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41204912206, em 30/10/2002, e primeira alteração do Contrato Social arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº: 20031637370, em: 02/07/2003, têm entre si justo e combinado promover a consolidação do contrato social de sociedade simples limitada, conforme segue: -

PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome empresarial de **BOMBONATO & LIBERATO LTDA. ME**

SEGUNDA – A sociedade tem sua sede, foro e endereço na Av. Brasília, nº 1.332, Sala, Centro, Medianeira, Paraná, CEP: 85884-000.

TERECEIRA – A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Dezembro de 2002, e seu prazo é indeterminado.

QUARTA – O objeto Social é de: **ATIVIDADE PRINCIPAL:** CNAE: 47.71-7-02 - Farmácias de manipulação, comércio varejista de produtos químicos e farmacêuticos; **ATIVIDADES SECUNDÁRIAS:** CNAE: 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; CNAE: 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.

Diego *Br*



Processo Licitatório
Folha nº 58
Pato Bragado - PR

SALDANHA & SAMPAIO LTDA. ME
CNPJ: nº: 05.372.902/0001-72
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

QUINTA – O capital social totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país é de R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais) dividido em 48.000 (Quarenta mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, ficando assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	COTAS	CAPITAL	%
BRUNA CRISTINA MANCHINI LIBERATO	24.000	R\$ 24.000,00	50,00%
DIEGO BOMBONATO	24.000	R\$ 24.000,00	50,00%
TOTAL	48.000	R\$ 48.000,00	100,00%

SEXTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

SÉTIMA: A administração da sociedade caberá aos sócios **DIEGO BOMBONATO** e **BRUNA CRISTINA MANCHINI LIBERATO**, os quais cabem, individualmente, a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

- São Atribuições e poderes dos sócios administradores:

-Representar a empresa perante as repartições Públicas Municipais, Estaduais, Federais e autárquicas, inclusive Junta Comercial do Estado do Paraná, podendo assinar e requerer o que for necessário, inclusive todos os atos inerentes a seus poderes praticados em nome da empresa nas repartições publicas acima mencionadas.

-Assinar e requerer guias e demais documentos relativos a admissão e demissão de funcionários, firmar termos e acertos trabalhistas, representa em Juízo perante Ministério do trabalho, INSS, Sindicatos e Junta de Conciliação e Julgamento e demais repartições publicas e autárquicas.

-Assinar e requerer documentos relativos aos Atos Financeiros, movimentar e controlar as contas bancarias, inclusive Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal em nome da empresa, emitir e endossar cheques, notas promissórias, requisitar talonários, efetuar depósitos e saques, caucionar e descontar duplicatas, e receber quaisquer importâncias que forem devidas, passar recibos e dar quitação de todas as receitas e despesas, efetuar compra venda de mercadorias de sua atividade.

-Firmar contratos, efetuar pagamentos de impostos, taxas e emolumentos, receber citações e intimações judiciais e extra judiciais e assinar autos de infrações relativos a administração da empresa.

-Manter e controlar todos os documentos relativos ao Patrimônio e a Escrituração Fiscal e Contábil da empresa (estadual, municipal e federal), tais como notas, duplicatas, guias de impostos e demais despesas e assinar os livros fiscais.

-Zelar pela integridade do patrimônio da empresa;

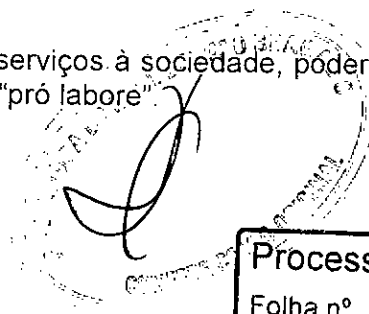
-Empenhar-se para o crescimento da empresa;

-Participar das assembléias deliberativas;

-Cumprir as medidas acordadas nas reuniões de sócios.

PARAGRAFO PRIMEIRO – Aos sócios que prestarem serviços à sociedade, poderão em comum acordo fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore".

Diego
Br



SALDANHA & SAMPAIO LTDA. ME
CNPJ: nº: 05.372.902/0001-72
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

PARAGRAFO SEGUNDO – Os administradores são dispensados de caução e poderão ser destituídos a qualquer tempo de suas funções, por deliberação dos sócios quotistas titulares de quotas correspondentes a $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social, sem direito a qualquer indenização.

OITAVA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucro ou perdas apurados.

NONA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

DÉCIMA – O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena de que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DÉCIMA PRIMEIRA – A sociedade poderá se transformar para outro tipo societário, por deliberação dos sócios quotistas representando $\frac{3}{4}$ (três quartos do capital social).

DÉCIMA SEGUNDA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DÉCIMA TERCEIRA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA QUARTA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DÉCIMA QUINTA – A sociedade, aqui representada por todos os sócios, declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Diego
[assinatura]
[assinatura]
[assinatura]



SALDANHA & SAMPAIO LTDA. ME
CNPJ: nº: 05.372.902/0001-72
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

DÉCIMA SEXTA - Fica eleito o foro do município de Medianeira, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 04 (Quatro) vias de igual teor e forma.

Medianeira, 15 de Janeiro de 2009.

Ana Fabiola Saldanha Sampaio
Ana Fabiola Saldanha Sampaio

Rubens Andreatta de Almeida Sampaio
Rubens Andreatta de Almeida Sampaio

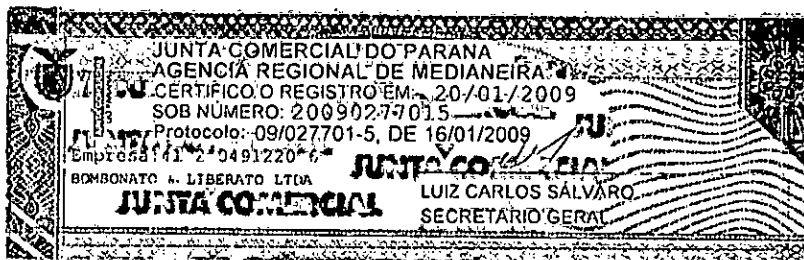
Bruna C. M. Liberato
Bruna Cristina Manchini Liberato

Diego Bombonato
Diego Bombonato

TESTEMUNHAS

Juliana Kraieski
Juliana Kraieski
RG: 78480793/SSP-PR
CPF/MF: 028.190.459-60

Fernando Dametto
Fernando Dametto
RG: 6.417.616-1/SSP-PR
CPF: 022.148.799-94



PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ:
BOMBONATO & LIBERATO LTDA - ME.
A FAVOR DE
DIEGO BOMBONATO

S A I B A M quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze (23/01/2013), nesta cidade e Comarca de Medianeira, Estado do Paraná, neste Serviço Notarial, perante mim Escrevente Substituto do Tabelião de Notas, compareceu como outorgante a empresa: **BOMBONATO & LIBERATO LTDA - ME.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro nesta cidade, na Avenida Brasília, 1.332, centro, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob nº05.372.902/0001-72, com a Segunda Alteração Contratual e Contrato Social Consolidado registrada na JUCEPAR sob nº20090277015, aos 20/01/2009; Terceira Alteração de Contratual registrada sob nº20124094996, aos 04/06/2012; e, Certidão Simplificada expedida pela JUCEPAR nesta cidade, aos 22/01/2013, (dos quais ficam cópias arquivadas neste Serviço Notarial no Arquivo nº032, fls.073/083); Neste ato representada pela sócia administradora BRUNA CRISTINA MANCHINI LIBERATO, brasileira, casada, empresária, possuindo Cédula de Identidade RG. nº7.763.776-1/SESP/PR., inscrição no CPF/MF sob nº043.410.659-39, com residência e domicílio nesta cidade, na Avenida Brasília, 1.340, apto 01, centro; reconhecida como a própria por mim Escrevente Substituto do Tabelião de Notas, conforme documentos apresentados, do que dou fé. E, por ela representante da outorgante me foi dito que, por este Público Instrumento nomeia e constitui seu bastante procurador **DIEGO BOMBONATO**, brasileiro, casado, comerciante, possuindo Cédula de Identidade RG. nº6.028.803-8/SSP/PR., inscrição no CPF/MF sob nº037.019.979-00, com residência e domicílio nesta cidade, na Avenida Brasília, 1.340, apto 01, centro; Ao qual confere os seguintes poderes: Amplos gerais, ilimitados para o fim especial de realizar todos os atos necessários ou convenientes, no sentido de gerir, administrar, gerenciar, dirigir e orientar os negócios da OUTORGANTE e os assuntos relacionados à mesma; realizar todos os atos referentes ao seu objeto social; assinar pedidos; emitir notas fiscais de venda de mercadorias; receber e devolver mercadorias, assinando os recibos e documentos necessários; emitir, endossar e assinar duplicatas; aceitar e assinar duplicatas; efetuar pagamentos; receber qualquer importância devida à outorgante, assinando os necessários recibos; dar e receber quitação parcial ou total; cobrar de seus devedores amigável ou judicialmente; encaminhar títulos para protestos, dando as necessárias instruções; receber citações, intimações e notificações; receber correspondências simples e registradas; assinar toda a correspondência emitida pela outorgante; fazer acordos e acertos; concordar ou discordar; assinar, desembarcar, juntar e retirar documentos; assinar guias, requerimentos, livros, declarações, autorizações, termos de qualquer espécie e demais papéis e documentos que se tornarem necessários à boa administração da empresa; admitir e demitir funcionários, assinando carteiras de trabalho e contratos de trabalho; rescindir contratos de

TABELIÃO DE NOTAS e PROTOCOLOS
Carlos Hugo Schneider Tabelião
Alvaro Celestino Benetti Tabelião
Néstor Canalle Cassol Escreventes
Emerson Laureano Benetti Escreventes

Continuação da folha 105 do Livro 147P

trabalho; dar e receber avisos prévios; assinar autorização para movimentação da conta do F.G.T.S. (Fundo de Garantia pelo Tempo de Serviço) e documentos relativos ao Seguro Desemprego; defender os direitos da empresa outorgante em questões trabalhistas e outras de qualquer natureza, representando-a perante o Foro em geral, em qualquer instância, juízo ou tribunal, Ministério do Trabalho e Juntas de Conciliação e Julgamento, participar de audiências e usar dos poderes contidos na cláusula AD-JUDICIA; constituir e destituir advogados para defender os direitos e interesses da empresa outorgante; representá-la perante qualquer repartição pública Federal, Estadual e Municipal, suas autarquias, inclusive junto ao INSS, Receita Estadual, Receita Federal, JUCEPAR, Sindicatos, Entidades de Classe, Correios e Serviços Notariais e Registrars, para firmar todos os documentos necessários; retirar correspondências simples e registradas, receber vales; prestar e solicitar informações, declarações e esclarecimentos; cumprir exigências; assumir obrigações e compromissos; contestar cobrança de tributos; alterar endereço; solicitar e retirar documentos, inclusive Certidões; Confere, também, poderes para representar a empresa Outorgante junto ao BANCO BRASIL S/A., Agência nº0735-8, para movimentar a Conta Corrente nº15.478-4; CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF., Agência nº0956, para movimentar a Conta Corrente nº2712-2, Operação 003; e, COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO SICREDI CATARATAS DO IGUAÇU - SICREDI CATARATAS., Agência nº0710, para movimentar a Conta Corrente nº52.900-1, bem como junto a qualquer outra Agência Bancária e/ou Instituição Financeira do Estado do Paraná, para abrir e movimentar contas correntes e de aplicações, inclusive movimentar àquelas já existentes; podendo, para tanto, dito procurador depositar e sacar qualquer importância, passar recibos e dar quitação; emitir, endossar, assinar e cancelar cheques; requisitar talões de cheques para uso da Outorgante; verificar saldos e solicitar extratos; autorizar pagamentos, transferências, débitos e créditos; liquidar e encerrar contas; sacar ordens de pagamento; requisitar, retirar e utilizar Cartão Magnético; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; realizar e autorizar movimentações via sistema eletrônico; efetuar pagamentos e transferências através do Gerenciador Financeiro; aceitar e estabelecer cláusulas e condições de depósito; abrir, liquidar e encerrar contas; concordar ou discordar; assinar, desembaraçar, juntar e retirar documentos; assinar toda a correspondência dirigida aos Bancos e Instituições Financeiras; emitir, endossar e entregar para cobrança bancária as duplicatas; dando instruções sobre títulos; realizar operações de descontos de duplicatas e cheques, assinando todos os documentos necessários; autorizar descontos, abatimentos e prorrogações de vencimentos, nas duplicatas entregues para cobrança bancária; assinar instruções para protestos; protestar títulos e assinar requerimentos para cancelar protestos; em suma, praticar

Rda Paraguai, 1771 - Sala 01 - Cx. P. 17 - Cep 85884-000 - Tel.: (45) 3264-1108

Continuação da folha 105V do Livro 147P

 (comprometendo-se pela autenticidade dos documentos apresentados), lavrei-lhe este Público Instrumento, o qual depois de lido, aceito, outorgado e assinado pela outorgante, que dispensa a presença das testemunhas instrumentárias; Eu, ALVARO CELESTINO BENETTI, Escrevente Substituto, mandei digitar, conferir, li e encerro o presente ato colhendo as assinaturas. Eu, CARLOS HUGO SCHNEIDER, Tabelião de Notas, subscrevi, dou fé e assino em público e raso. Protocolo Geral Número 13-000071, desta data, conforme Provimento nº157 da Corregedoria de Justiça do Estado do Paraná. Emolumentos R\$54,23=384,62VRC. Selo/Funarpem R\$0,47. Medianeira (PR), 23 de janeiro de 2013.*****
 (a.) 01-BRUNA CRISTINA MANCHINI LIBERATO 02-CARLOS HUGO SCHNEIDER*****
 Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé.

Em Teste _____ da Verdade

ALVARO CELESTINO BENETTI
Escrevente

SELO FUNARPEN

TABELIÃO DE NOTAS
EN48764

UNIONATO DE NOTAS e PROTE. OS
 Carlos Hugo Schneider Tabelião
 Alvaro Celestino Benetti
 Canalle Cassol } Escreventes
 Emerson Laureano Benetti
 PARANÁ



Art & Vida Farmácia de Manipulação
Avenida Brasília, 1332, Centro.
Medianeira – PR.
Fone (45) 3264-6558

ANEXO III

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º 174/2013.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa BOMBONATO E LIBERATO LTDA, inscrita no CNPJ n.º 05.372.902/0001-72, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) Diego Bombonato, portador(a) do documento de identidade RG n.º 6.028.803-8, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 037.019.979-00, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

MEDIANEIRA – PR, 29 DE NOVEMBRO DE 2013.



Diego Bombonato
RG/CPF: 6.028.803-8/037.019.979-00
Sócio

Processo Licitatório
Folha nº 64
Pato Bragado - PR

Art & Vida Farmácia de Manipulação
Avenida Brasília, 1332, Centro.
Medianeira – PR.
Fone (45) 3264-6558

ANEXO VII

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º 174/2013

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA
DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006) – Fora dos envelopes

Pelo presente instrumento, a empresa BOMBONATO E LIBERATO LTDA, inscrita no CNPJ n.º 05.372.902/0001-72, com endereço AVENIDA BRASÍLIA, 1332, CENTRO, MEDIANEIRA - PR, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) Diego Bombonato, portador(a) do documento de identidade RG n.º 6.028.803-8, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 037.019.979-00, **DECLARA**, sob penas da Lei, que se enquadra como MICROEMPRESA nos termos do Artigo 3º *caput*, incisos I e II da Lei Complementar 123/2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

MEDIANEIRA – PR, 29 DE NOVEMBRO DE 2013.



Diego Bombonato
RG/CPF: 6.028.803-8/037.019.979-00
Sócio



Processo Licitatório
Folha n.º 65
Pato Bragado - PR



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial BOMBONATO & LIBERATO LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0491220-6	CNPJ 05.372.902/0001-72	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 30/10/2002	Data de Início de Atividade 01/12/2002
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AV BRASÍLIA, 1332-SALA, CENTRO, MEDIANEIRA, PR, 85.884-000			
Objeto Social FARMÁCIAS DE MANIPULAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS E COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL.			
Capital: R\$ 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado: R\$ 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
MARIA MARGARETE BOMBONATO 643.620.609-44	24.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
BRUNA CRISTINA MANCHINI LIBERATO 043.410.659-39	24.000,00	SOCIO	Administrador XXXXXXXXXX
Último Arquivamento		Situação	
Data: 04/06/2012	Número: 20124094996	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

MEDIANEIRA - PR, 17 de setembro de 2013



Sebastião Motta

SEBASTIÃO MOTTA
 SECRETARIO GERAL

Alinéa Rogal
ALINEA ROGAL
 RG: 10.678.035-8



Processo Licitatório
 Folha nº 66
 Pato Bragado - PR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA CERTIDÃO DE REGULARIDADE



CADASTRADO NO CRF SOB Nº 14358	NATUREZA DE ATIVIDADE FARMACIA COM MANIPULACAO	VALIDADE 31/03/2014
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL BOMBONATO & LIBERATO LTDA		
NOME DE FANTASIA FARMACIA DE MANIPULACAO ARTE E VIDA		
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO SEG A SEX 08:00 AS 18:30 / SAB 08:00 AS 12:00 H		
ENDEREÇO AV BRASILIA 1332	CNPJ 05.372.902/0001-72	
LOCALIDADE CENTRO	CIDADE MEDIANEIRA - PR	
RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)		
TIPO INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO
F 23804	CARMEN MARIA BALEN	DIRETOR TECNICO
		CONTRATADO
DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA
.....	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00
.....	14:00 AS 18:30	14:00 AS 18:30
		QUARTA
		08:00 AS 12:00
		14:00 AS 18:30
		QUINTA
		08:00 AS 12:00
		14:00 AS 18:30
		SEXTA
		08:00 AS 12:00
		14:00 AS 18:30
		SÁBADO
		08:00 AS 12:00
	

CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DO PARANA - CRF-PR

Curitiba, 30 de Agosto de 2013.

Gerentes do CRF-PR conforme deliberação 673/2006:

Farm. Elias Montin - Gerente Fiscalização

Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/Rec.

Farm. Sérgio Satoru Mori - Gerente Geral



ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º, e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.

1 of 1
Processo Licitatório
Folha nº 67
Pato Bragado - PR

**ANEXO VIII
PROPOSTA DE PREÇOS**

BOMBONATO & LIBERATO LTDA ME
AVENIDA BRASÍLIA, 1332 – CENTRO
MEDIANEIRA – PARANÁ
(45) 3240-0200
Cnpj: 05.372.902/0001-72


Medianeira, 04 de Dezembro de 2013.

À Comissão de Licitação
Ref.: Pregão Presencial n.º 174

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento de medicamentos fitoterápicos magistrais - Projeto de Arranjos Produtivos Locais no âmbito do SUS, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão n.º 174/2013, conforme relacionado abaixo:

Item	NOME POPULAR	NOME BOTÂNICO	NOME FARMACÊUTICO	POSOLOGIA	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Passiflora	Passiflora incarnata	Folium Passiflorae	Extrato seco: 100mg a 2000mg	Miligrama	2.000.000	0,002	R\$ 4.000,00
2	Melissa	Lippia Alba	Folium Lippiae Albae	Extrato seco: 100mg a 2000mg	Miligrama	500.000	0,0018	R\$ 900,00
3	Capim Limão	Cymbopogon citratus (DC.) Stapf.	Herba Cymbopogoni	Extrato seco: 100mg a 2000mg	Miligrama	400.000	0,0017	R\$ 680,00
4	Chapéu de Couro	Echinodorus grandiflorus	Folium Echinodorus	Extrato seco: 100mg a 2000mg	Miligrama	500.000	0,003	R\$ 1.500,00
5	Embaúba	Cecropia pachystachya	Folium Cecropiae	Extrato seco: 100mg a 2000mg	Miligrama	900.000	0,0021	R\$ 1.890,00
6	Alho	Allium sativum	Bulbus Alli Sativi	Extrato seco: 100mg a 2000mg	Miligrama	400.000	0,0029	R\$ 1.160,00
7	Pata de vaca	Bauhinia variegata	Folium Bauhiniae Forficatae	Extrato seco: 100mg a 2000mg	Miligrama	800.000	0,0019	R\$ 1.520,00
8	Laranja da terra.	Citrus aurantium L.	Folium Citri Aurantii	Extrato seco: 100mg a 2000mg	Miligrama	800.000	0,0022	R\$ 1.760,00
9	Camomila	Matricaria chamomilla	Flos Matricariae	Extrato seco: 100mg a 2000mg	Miligrama	900.000	0,0028	R\$ 2.520,00
10	Canela	Ninnamomum	Cortex Cinnamomi	extrato seco: 100a 2000mg	Miligrama	200.000	0,0021	R\$ 420,00
11	Canela	Ninnamomum	Cortex Cinnamomi	Pó 100mg a 2000mg	Miligrama	200.000	0,0018	R\$ 360,00
12	Ginkgo Biloba	Ginkgo biloba L.	Folium Ginkgo	Extrato seco: 100mg a 2000mg	Miligrama	1.500.000	0,003	R\$ 4.500,00
13	Espinheira Santa	Maytenus illicifolia	Folium Mayteni illicifoliae	Tintura 20%frasco volume mínimo 30ml, volume máximo 50ml (mililitros)	Mililitro	500	0,263	R\$ 131,50
14	Graviola	Annona muricata L.		Extrato seco: 100mg a 2000mg	Miligrama	400.000	0,0019	R\$ 760,00
15	Hortelã	M. spicata/M. Vilosa	Herba Menthae	Extrato seco: 100mg a 2000mg	Miligrama	400.000	0,0024	R\$ 960,00


Processo Licitatório
 Folha n.º 68
 Pato Bragado - PR

16	Malva	Malva sylvestris L.		Extrato seco: 100mg a 2000mg	Miligrama	500.000	0,0031	R\$ 1.550,00
17	Sálvia	Salvia officinalis	Herba Salviae Officinalis	Tintura 20%frasco volume mínimo 30ml, volume máximo 50ml (mililitros)	Miligrama	400.000	0,004	R\$ 1.600,00
18	Gengibre	Zingiber officinale	Rhizoma Zingiberis Officinale	Extrato seco: 100mg a 2000mg	Miligrama	400.000	0,0028	R\$ 1.120,00
19	Gengibre	Zingiber officinale	Rhizoma Zingiberis Officinale	Pó 100mg a 2000mg	Miligrama	700.000	0,00102	R\$ 714,00
20	Tansagem	Plantago major	Herba Plantaginis	Pó dispersível 100mg a 2000mg	Miligrama	900.000	0,0027	R\$ 2.430,00
21	Guaraná	Paullinia cupana K.	Semen Paulliniae	Extrato seco: 100mg a 2000mg	Miligrama	100.000	0,0033	R\$ 330,00
22	Guaraná	Paullinia cupana K.	Semen Paulliniae	Pó 100mg a 2000mg	Miligrama	100.000	0,0029	R\$ 290,00
23	Angélica	Angelica sinensis	Radix Angelicae Sinensis	Extrato seco: 100mg a 2000mg	Miligrama	1.000.000	0,0019	R\$ 1.900,00
24	Cimicifuga	Cimicifuga racemosa	Rizoma Cimicifugae	Extrato seco: 100mg a 2000mg	Miligrama	400.000	0,0013	R\$ 520,00
25	Soja	Glycine max	Semen Glycine Max	Extrato seco: 100mg a 2000mg	Miligrama	320.000	0,006	R\$ 1.920,00
26	Uva	Vitis vinifera		Extrato seco: 100mg a 2000mg	Miligrama	900.000	0,0019	R\$ 1.710,00

Valor Global da Proposta: R\$ 37.145,50

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (Sessenta) dias corridos.

Prazo de entrega: No máximo em 48 horas após o pedido

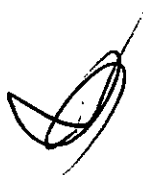
Dados bancários: Banco do Brasil – Ag. 075-8 / Cc.15478-4 – Bombonato & Liberato Ltda

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,


Nome e assinatura da Proponente.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 174/2013
DATA DE ABERTURA: 04 / 12 / 2013 - HORÁRIO: 09H10MIN
ENVELOPE N.º 01 - "PROPOSTA"

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
PROTOCOLO GERAL
Protocolo N.º: 2481
Data: 04 / 12 / 2013
HS: 08:43 Revisar

Processo Licitatório
Folha nº 70
Pato Bragado - PR

BOMBONATO & LIBERATO LTDA. ME
CNPJ: nº 05.372.902/0001-72
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

BRUNA CRISTINA MANCHINI LIBERATO, brasileira, solteira, maior, comerciante, residente e domiciliada em Medianeira, Paraná, na Av. Brasília, nº 1332, Apartamento 01, Centro, portadora da Cédula de Identidade Civil, RG: 7.763.776-1/SSP-PR, e CPF: 043.410.659-39, e **DIEGO BOMBONATO**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado em Medianeira, Paraná, na Av. Brasília, nº 1332, Apartamento 01, Centro, portador da Cédula de Identidade Civil, RG: 6.028.803-8/SSP-PR, e CPF: 037.019.979-00, únicos sócios componentes da sociedade limitada, que gira sob o nome empresarial de "**BOMBONATO & LIBERATO LTDA. ME**", com sede em Medianeira – Paraná, à Av. Brasília, nº 1332, Sala, Centro, devidamente inscrita no CNPJ: 05.372.902/0001-72, Cad. ICMS: 9027145458, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41204912206, em 30/10/2002, e Primeira alteração do Contrato Social arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº: 20031637370 em: 02/07/2003 e Segunda Alteração do Contrato Social arquivada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20090277015, em: 20/01/2009, resolvem por este instrumento particular alterar o seu contrato primitivo de acordo com as seguintes cláusulas:

PRIMEIRA: Em virtude de casamento, a sócia **BRUNA CRISTINA MANCHINI LIBERATO**, passa a ter o seguinte nome e qualificação: **BRUNA CRISTINA MANCHINI LIBERATO**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliada na Av. Brasília, nº 1332, Apartamento 01, Centro, portadora da Cédula de Identidade Civil, RG: 7.763.776-1/SSP-PR, e CPF: 043.410.659-39.

SEGUNDA: Em virtude de casamento, o sócio **DIEGO BOMBONATO**, passa a ter o seguinte nome e qualificação: **DIEGO BOMBONATO**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliado em Medianeira, Paraná, na Av. Brasília, nº 1332, Apartamento 01, Centro, portador da Cédula de Identidade Civil, RG: 6.028.803-8/SSP-PR, e CPF: 037.019.979-00.

TERCEIRA: RETIRADA E INGRESSO DE SÓCIOS: Retira-se da sociedade o sócio

DIEGO BOMBONATO, acima já qualificado, que possuía na sociedade R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais), divididos em 24.000 (Vinte e quatro mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada, já totalmente integralizados, cede e transfere, neste ato, e em moeda corrente deste país, as suas 24.000 (Vinte e quatro mil) quotas, pelo valor de R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais) para a sócia ingressante **MARIA MARGARETE BOMBONATO**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliada em Santa Lúcia, Paraná, na Av. Orlando Luiz Zamprônio, 312, Centro, CEP: 85.795-000, portadora da Cédula de Identidade Civil, RG: 12.772.900-0/SSP-PR, e CPF: 643.620.609-44.

QUARTA: DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em decorrência da presente alteração, o capital social de R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais) dividido em 48.000 (Quarenta mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada quota, já totalmente integralizado, fica assim distribuído entre as sócias:

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



BOMBONATO & LIBERATO LTDA. ME
CNPJ: nº: 05.372.902/0001-72
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

SÓCIOS	COTAS	CAPITAL	%
BRUNA CRISTINA MANCHINI LIBERATO	24.000	R\$ 24.000,00	50,00%
MARIA MARGARETE BOMBONATO	24.000	R\$ 24.000,00	50,00%
TOTAL	48.000	R\$ 48.000,00	100,00%

QUINTA: A administração da sociedade caberá somente à sócia: **BRUNA CRISTINA MANCHINI LIBERATO**, a qual cabe, individualmente, a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

- São Atribuições e poderes dos sócios administradores:

-Representar a empresa perante as repartições Públicas Municipais, Estaduais, Federais e autárquicas, inclusive Junta Comercial do Estado do Paraná, podendo assinar e requerer o que for necessário, inclusive todos os atos inerentes a seus poderes praticados em nome da empresa nas repartições publicas acima mencionadas.

-Assinar e requerer guias e demais documentos relativos a admissão e demissão de funcionários, firmar termos e acertos trabalhistas, representa em Juízo perante Ministério do trabalho, INSS, Sindicatos e Junta de Conciliação e Julgamento e demais repartições publicas e autárquicas.

-Assinar e requerer documentos relativos aos Atos Financeiros, movimentar e controlar as contas bancarias, inclusive Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal em nome da empresa, emitir e endossar cheques, notas promissórias, requisitar talonários, efetuar depósitos e saques, caucionar e descontar duplicatas, e receber quaisquer importâncias que forem devidas, passar recibos e dar quitação de todas as receitas e despesas, efetuar compra venda de mercadorias de sua atividade.

-Firmar contratos, efetuar pagamentos de impostos, taxas e emolumentos, receber citações e intimações judiciais e extra judiciais e assinar autos de infrações relativos a administração da empresa.

-Manter e controlar todos os documentos relativos ao Patrimônio e a Escrituração Fiscal e Contábil da empresa (estadual, municipal e federal), tais como notas, duplicatas, guias de impostos e demais despesas e assinar os livros fiscais.

-Zelar pela integridade do patrimônio da empresa,

-Empenhar-se para o crescimento da empresa;

-Participar das assembléias deliberativas;

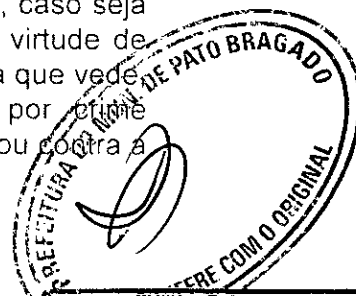
-Cumprir as medidas acordadas nas reuniões de sócios.

SEXTA: A sócia ingressante, **MARIA MARGARETE BOMBONATO**, declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando desta forma sub rogada nos direitos e obrigações decorrentes deste instrumento. Declara também, sob as penas da lei, de que não esta impedida de exercer, caso seja designada, a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



BOMBONATO & LIBERATO LTDA. ME
CNPJ: nº: 05.372.902/0001-72
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade

SÉTIMA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original, que não colidirem com o presente instrumento.

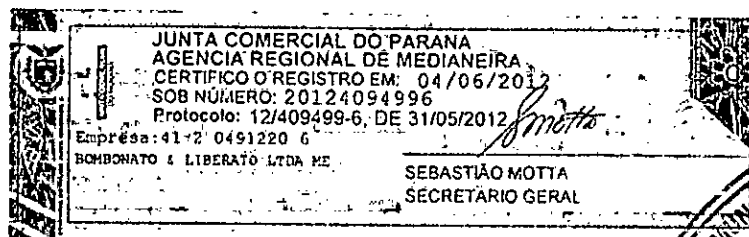
E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 04 (Quatro) vias de igual teor e forma.

Medianeira, 08 de Maio de 2012.

e Brunam Liberato
Bruna Cristina Manchini Liberato

e Diego Bombonato
Diego Bombonato

e M Bombonato
Maria Margarete Bombonato



SALDANHA & SAMPAIO LTDA. ME
CNPJ: nº: 05.372.902/0001-72
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ANA FABIOLA SALDANHA SAMPAIO, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, maior, farmacêutica, residente e domiciliada em Medianeira, Paraná, à Rua Argentina, nº 1332, Centro, portadora da Cédula de Identidade civil RG. Nº: 7.141.656-9/SSP-PR, e CPF/MF: nº: 026.188.559-65, e RUBENS ANDREATTA DE ALMEIDA SAMPAIO, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, maior, farmacêutico, residente e domiciliado em Medianeira, Paraná, à Rua Argentina, 1332, Bairro Centro, portador da Cédula de Identidade civil RG. Nº: 17.450.477-9/SSP-SP, e CPF/MF: nº: 268.714.628-56, únicos sócios componentes da sociedade limitada, que gira sob o nome empresarial de "SALDANHA & SAMPAIO LTDA. ME", com sede em Medianeira – Paraná, à Av. Brasília, nº 1332, Sala, Centro, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41204912206, em 30/10/2002, e primeira alteração do Contrato Social arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº: 20031637370, em: 02/07/2003, resolvem por este instrumento particular alterar o seu contrato primitivo de acordo com as seguintes cláusulas:

PRIMEIRA: RETIRADA E INGRESSO DE SÓCIOS:

- a) Retira-se da sociedade a sócia ANA FABIOLA SALDANHA SAMPAIO, que possuía na sociedade R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais), divididos em 24.000 (Vinte e quatro mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, cede e transfere, neste ato, e em moeda corrente deste país, as suas 24.000 (Vinte e quatro mil) quotas, pelo valor de R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais) para a sócia ingressante BRUNA CRISTINA MANCHINI LIBERATO, brasileira, solteira, maior, comerciante, residente e domiciliada em Medianeira, Paraná, na Rua Getulio Vargas, nº 2280, apartamento nº 03, Bairro Cidade Alta, portadora da Cédula de Identidade Civil, RG: 7.763.776-1/SSP-PR, e CPF: 043.410.659-39.
- b) Retira-se da sociedade o sócio RUBENS ANDREATTA DE ALMEIDA SAMPAIO, que possuía na sociedade R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais), divididos em 24.000 (Vinte e quatro mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada, cede e transfere, neste ato, e em moeda corrente deste país, as suas 24.000 (Vinte e quatro mil) quotas, pelo valor de R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais) para o sócio ingressante DIEGO BOMBONATO, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado em Medianeira, Paraná, na Rua Getulio Vargas, nº 2280, apartamento nº 03, Bairro Cidade Alta, portador da Cédula de Identidade Civil, RG: 6.028.803-8/SSP-PR, e CPF: 037.019.979-00.

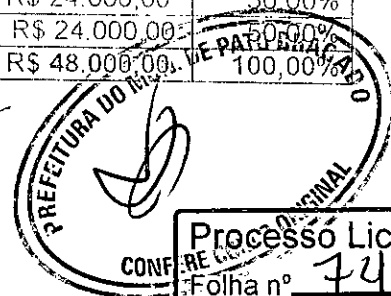
SEGUNDA. DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em decorrência da presente alteração, o capital social de R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais) dividido em 48.000 (Quarenta mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	COTAS	CAPITAL	%
BRUNA CRISTINA MANCHINI LIBERATO	24.000	R\$ 24.000,00	50,00%
DIEGO BOMBONATO	24.000	R\$ 24.000,00	50,00%
TOTAL	48.000	R\$ 48.000,00	100,00%

Diego

BR

[Handwritten signature]



Processo Licitatório
Folha nº 74
Pato Bragado - PR

SALDANHA & SAMPAIO LTDA. ME
CNPJ: nº: 05.372.902/0001-72
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

TERCEIRA: A sociedade passa a girar sob o nome empresarial de BOMBONATO & LIBERATO LTDA.

QUARTA – Fica incluído no objeto Social as ATIVIDADES SECUNDÁRIAS: CNAE: 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas e CNAE: 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.

QUINTA: A administração da sociedade caberá aos sócios DIEGO BOMBONATO e BRUNA CRISTINA MANCHINI LIBERATO, os quais cabem, individualmente, a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

- São Atribuições e poderes dos sócios administradores:

-Representar a empresa perante as repartições Públicas Municipais, Estaduais, Federais e autárquicas, inclusive Junta Comercial do Estado do Paraná, podendo assinar e requerer o que for necessário, inclusive todos os atos inerentes a seus poderes praticados em nome da empresa nas repartições publicas acima mencionadas.

-Assinar e requerer guias e demais documentos relativos a admissão e demissão de funcionários, firmar termos e acertos trabalhistas, representa em Juízo perante Ministério do trabalho, INSS, Sindicatos e Junta de Conciliação e Julgamento e demais repartições publicas e autárquicas.

-Assinar e requerer documentos relativos aos Atos Financeiros, movimentar e controlar as contas bancarias, inclusive Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal em nome da empresa, emitir e endossar cheques, notas promissórias, requisitar talonários, efetuar depósitos e saques, caucionar e descontar duplicatas, e receber quaisquer importâncias que forem devidas, passar recibos e dar quitação de todas as receitas e despesas, efetuar compra venda de mercadorias de sua atividade.

-Firmar contratos, efetuar pagamentos de impostos, taxas e emolumentos, receber citações e intimações judiciais e extra judiciais e assinar autos de infrações relativos a administração da empresa.

-Manter e controlar todos os documentos relativos ao Patrimônio e a Escrituração Fiscal e Contábil da empresa (estadual, municipal e federal), tais como notas, duplicatas, guias de impostos e demais despesas e assinar os livros fiscais.

-Zelar pela integridade do patrimônio da empresa,

-Empenhar-se para o crescimento da empresa;

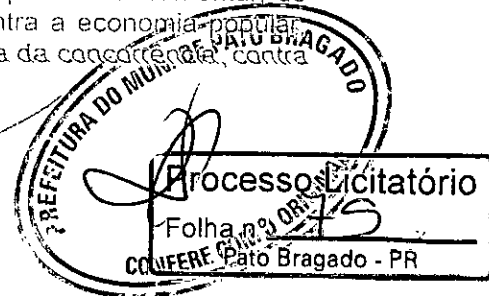
-Participar das assembléias deliberativas;

-Cumprir as medidas acordadas nas reuniões de sócios.

SEXTA: Os novos Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Diego

Br



SALDANHA & SAMPAIO LTDA. ME
CNPJ: nº: 05.372.902/0001-72
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

SETIMA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original, que não colidirem com o presente instrumento.

OITAVA - CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL: À vista das modificações ora ajustadas, RESOLVEM por este instrumento CONSOLIDAR o contrato social, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, passando a ter a seguinte redação:

BOMBONATO & LIBERATO LTDA. ME
CNPJ: nº: 05.372.902/0001-72
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

BRUNA CRISTINA MANCHINI LIBERATO, brasileira, solteira, maior, comerciante, residente e domiciliada em Medianeira, Paraná, na Rua Getulio Vargas, nº 2280, apartamento nº 03, Bairro Cidade Alta, portadora da Cédula de Identidade Civil, RG: 7.763.776-1/SSP-PR, e CPF: 043.410.659-39 e DIEGO BOMBONATO, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado em Medianeira, Paraná, na Rua Getulio Vargas, nº 2280, apartamento nº 03, Bairro Cidade Alta, portador da Cédula de Identidade Civil, RG: 6.028.803-8/SSP-PR, e CPF: 037.019.979-00, únicos sócios componentes da sociedade limitada, que gira sob o nome empresarial de "BOMBONATO & LIBERATO LTDA. ME", com sede em Medianeira – Paraná, à Av. Brasília, nº 1332, Sala, Centro, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41204912206, em 30/10/2002, e primeira alteração do Contrato Social arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº: 20031637370, em: 02/07/2003, têm entre si justo e combinado promover a consolidação do contrato social de sociedade simples limitada, conforme segue:

PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome empresarial de BOMBONATO & LIBERATO LTDA. ME

SEGUNDA – A sociedade tem sua sede, foro e endereço na Av. Brasília, nº 1.332, Sala, Centro, Medianeira, Paraná, CEP: 85884-000.

TERECEIRA – A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Dezembro de 2002, e seu prazo é indeterminado.

QUARTA – O objeto Social é de: ATIVIDADE PRINCIPAL: CNAE: 47.71-7-02 - Farmácias de manipulação, comércio varejista de produtos químicos e farmacêuticos; ATIVIDADES SECUNDÁRIAS: CNAE: 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; CNAE: 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.

Luiz *C*

A *A*



Processo Licitatório
Folha nº 70
Pato Branco - PR

SALDANHA & SAMPAIO LTDA. ME
CNPJ: nº: 05.372.902/0001-72
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

QUINTA – O capital social totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país é de R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais) dividido em 48.000 (Quarenta mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, ficando assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	COTAS	CAPITAL	%
BRUNA CRISTINA MANCHINI LIBERATO	24.000	R\$ 24.000,00	50,00%
DIEGO BOMBONATO	24.000	R\$ 24.000,00	50,00%
TOTAL	48.000	R\$ 48.000,00	100,00%

SEXTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

SÉTIMA: A administração da sociedade caberá aos sócios DIEGO BOMBONATO e BRUNA CRISTINA MANCHINI LIBERATO, os quais cabem, individualmente, a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

- São Atribuições e poderes dos sócios administradores:

-Representar a empresa perante as repartições Públicas Municipais, Estaduais, Federais e autárquicas, inclusive Junta Comercial do Estado do Paraná, podendo assinar e requerer o que for necessário, inclusive todos os atos inerentes a seus poderes praticados em nome da empresa nas repartições publicas acima mencionadas.

-Assinar e requerer guias e demais documentos relativos a admissão e demissão de funcionários, firmar termos e acordos trabalhistas, representa em Juízo perante Ministério do trabalho, INSS, Sindicatos e Junta de Conciliação e Julgamento e demais repartições publicas e autárquicas.

-Assinar e requerer documentos relativos aos Atos Financeiros, movimentar e controlar as contas bancarias, inclusive Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal em nome da empresa, emitir e endossar cheques, notas promissórias, requisitar talonários, efetuar depósitos e saques, caucionar e descontar duplicatas, e receber quaisquer importâncias que forem devidas, passar recibos e dar quitação de todas as receitas e despesas, efetuar compra venda de mercadorias de sua atividade.

-Firmar contratos, efetuar pagamentos de impostos, taxas e emolumentos, receber citações e intimações judiciais e extra judiciais e assinar autos de infrações relativos a administração da empresa.

-Manter e controlar todos os documentos relativos ao Patrimônio e a Escrituração Fiscal e Contábil da empresa (estadual, municipal e federal), tais como notas, duplicatas, guias de impostos e demais despesas e assinar os livros fiscais.

-Zelar pela integridade do patrimônio da empresa;

-Empenhar-se para o crescimento da empresa;

-Participar das assembleias deliberativas;

-Cumprir as medidas acordadas nas reuniões de sócios

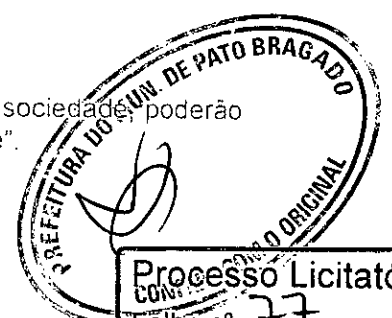
PARAGRAFO PRIMEIRO – Aos socios que prestarem serviços à sociedade, poderão em comum acordo fixar uma retirada mensal, a titulo de "pró labore".

Diego

B

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Processo Licitatório
CON: _____
Folha nº 77
Pato Bragado - PR

SALDANHA & SAMPAIO LTDA. ME
CNPJ: nº: 05.372.902/0001-72
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

PARAGRAFO SEGUNDO – Os administradores são dispensados de caução e poderão ser destituídos a qualquer tempo de suas funções, por deliberação dos sócios quotistas titulares de quotas correspondentes a $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social, sem direito a qualquer indenização.

OITAVA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucro ou perdas apurados

NONA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

DÉCIMA – O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena de que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DÉCIMA PRIMEIRA – A sociedade poderá se transformar para outro tipo societário, por deliberação dos sócios quotistas representando $\frac{3}{4}$ (três quartos do capital social).

DÉCIMA SEGUNDA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DÉCIMA TERCEIRA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA QUARTA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DÉCIMA QUINTA – A sociedade, aqui representada por todos os sócios, declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Luiza

TR



Processo Licitatório
Folha nº 78
Pato Bragado - PR

SALDANHA & SAMPAIO LTDA. ME
CNPJ: nº: 05.372.902/0001-72
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

DÉCIMA SEXTA - Fica eleito o foro do município de Medianeira, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 04 (Quatro) vias de igual teor e forma.

Medianeira, 15 de Janeiro de 2009.

Ana Fabiolá Saldanha Sampaio
Ana Fabiolá Saldanha Sampaio

Rubens Andreatta de Almeida Sampaio
Rubens Andreatta de Almeida Sampaio

Bruna Cristina Manchini Liberato
Bruna Cristina Manchini Liberato

Djégo Bombonato
Djégo Bombonato

TESTEMUNHAS

Juliana Kraieski
Juliana Kraieski
RG: 78480793/SSP-PR
CPF/MF: 028.190.459-60

Fernando Dametto
Fernando Dametto
RG: 6.417.616-1/SSP-PR
CPF: 022.148.799-94

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE MEDIANEIRA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/01/2009
SOB NÚMERO: 20090277015
Protocolo: 09/027701-5, DE 16/01/2009


Empresa: 41 : 0491020 C
SALDANHA & LIBERATO LTDA

LUIZ CARLOS SÁLVARO
SECRETARIO GERAL



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



Bruna C. M. Liberato
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7.763.776-1 DATA DE EXPEDIÇÃO 30/03/2006

NOME BRUNA CRISTINA MANCHINI LIBERATO

FILIAÇÃO SERGIO LIBERATO
ELIANE CRISTINA MANCHINI LIBERATO

NACIONALIDADE CASCABEL/PR DATA DE NASCIMENTO 13/05/1984

DOC ORIGEM COMARCA=CASCABEL/PR, DA SEDE
C.NASC 47026, LIVRO=A131, FOLHA=508

CPF 043.410.659-39 CURITIBA-PR

ASSINATURA DO DIRETOR LUIZ FERNANDO V. ARTIGAS
LEI N° 7.116 DE 29/08/83

SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS
DE MARCA DE MEDIANEIRA - PR
AUTENTICAÇÃO

Dou fé

Medianeira 12 JAN. 2009 R

Carlos Hugo Schneider - Tabelião
 Alvaro Colostino Benetti
 Norci Cenali Cassol
 Emorson Laureano Benetti } Escreventes

[Handwritten signature]

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
de Pessoa Jurídica

043.410.659-39

BRUNA CRISTINA MANCHINI LIBERATO

CPF
13/05/1984



[Handwritten signature]

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte, -

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.372.902/0001-72 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
DATA DE ABERTURA 30/10/2002			
NOME EMPRESARIAL BOMBONATO & LIBERATO LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ART & VIDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.71-7-02 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO AV BRASILIA		NÚMERO 1332	COMPLEMENTO SALA
CEP 85.884-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MEDIANEIRA	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/01/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **19/11/2013** às **11:40:45** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
 Atualize sua página

Processo Licitatório
 Folha nº 89
 Pato Bragado - PR



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90271454-58	05.372.902/0001-72	01/2003

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	BOMBONATO & LIBERATO LTDA
Título do Estabelecimento	ART & VIDA
Endereço do Estabelecimento	AV BRASILIA, 1332 - CENTRO - CEP 85884-000 FONE: (45) 3264-6558
Município de Instalação	MEDIANEIRA - PR, DESDE 01/2003 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - PRAZO NAO APLICAVEL, DESDE 07/2007
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4771-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, COM MANIPULACAO DE FORMULAS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4771-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	043.410.659-39	BRUNA CRISTINA MANCHINI LIBERATO	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	643.620.609-44	MARIA MARGARETE BOMBONATO	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 19/12/2013.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

	Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado
CAD/ICMS Nº 90271454-58	
Emitido Eletronicamente via Internet 19/11/2013 11:36:31	
Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR	

Processo Licitatório Folha nº <u>83</u> Pato Bragado - PR
--



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS**

Nº 000292013-14025902

Nome: BOMBONATO & LIBERATO LTDA - ME

CNPJ: 05.372.902/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

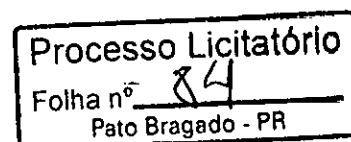
Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 25/06/2013.

Válida até 22/12/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 05372902/0001-72
Razão Social: BOMBONATO E LIBERATO LTDA ME
Nome Fantasia: ART E VIDA
Endereço: AV BRASÍLIA 1332 / CENTRO / MEDIANEIRA / PR / 85884-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/11/2013 a 18/12/2013 ✓

Certificação Número: 2013111913474373535786

Informação obtida em 19/11/2013, às 13:47:43.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Processo Licitatório
Folha nº 85
Pato Bragado - PR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **BOMBONATO & LIBERATO LTDA - ME**
CNPJ: **05.372.902/0001-72**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 16:21:02 do dia 15/10/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/04/2014.

Código de controle da certidão: **92A4.465D.8428.F2A4**

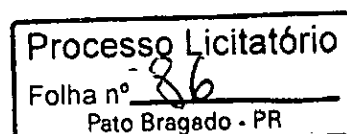
Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



A handwritten signature in black ink, appearing to be 'B' with a flourish.





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 11167264-02

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 05.372.902/0001-72

Nome: BOMBONATO & LIBERATO LTDA

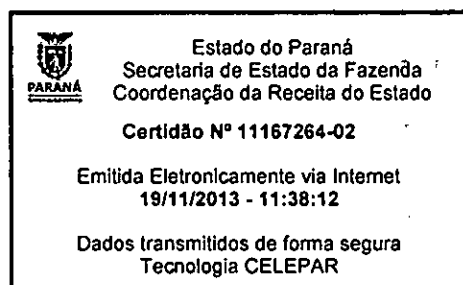
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

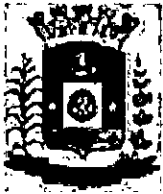
Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 19/03/2014 - Fornecimento Gratuito



Processo Licitatório
Folha nº 87
Pato Bragado - PR



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA - PARANÁ

Secretaria de Finanças

Divisão de Tributos

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte: BOMBONATO & LIBERATO LTDA

Nr.Certidão/Ano.: 6160.2013

CPF/CNPJ.....:05.372.902/0001-72

Data de Emissão.:19/11/2013

Cod. Contribuinte...:BOMBONATO & LIBERATO LTDA

Validade.....:17/02/2014

Logradouro...:Av. BRASILIA

Nr...: 1332 Bairro.:CENTRO

Cidade.....: MEDIANEIRA

UF...:PR

Finalidade...:LICITAÇÕES

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, em nome do(a) requerente NÃO CONSTA DEBITOS referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Divida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal inscrever e cobrar debitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, não existem debitos em nome do requerente, nesta data.

A presente certidão é válida até o dia 17/02/2014, e copia da mesma só terá validade se conferida com a original.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no seguinte endereço eletrônico:

www.medianeira.pr.gov.br/cidadao

Código de Autenticidade:816731641816731

Processo Licitatório
Folha nº 88
Pato Bragado - PR



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BOMBONATO & LIBERATO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.372.902/0001-72
Certidão nº: 38700889/2013
Expedição: 19/11/2013, às 11:49:25
Validade: 17/05/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que BOMBONATO & LIBERATO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.372.902/0001-72, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE MEDIANEIRA

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PEDRO SOCCOL, 1630 - CENTRO
MEDIANEIRA/PR - 85884-000

TITULAR
CARLOS ALBERTO PAGANI
JURAMENTADOS
RAFAEL ZANELLA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

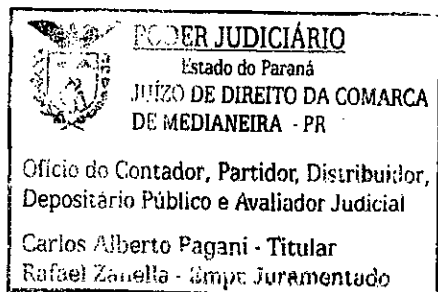
BOMBONATO E LIBERATO LTDA ME

CNPJ 05.372.902/0001-72, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



MEDIANEIRA/PR, 20 de Novembro de 2013, 11:37:28

RAFAEL ZANELLA



Processo Licitatório
Folha nº 90
Pato Bragado - PR

Art & Vida Farmácia de Manipulação
Avenida Brasília, 1332, Centro.
Medianeira – PR.
Fone (45) 3264-6558

ANEXO V

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º 174/2013.

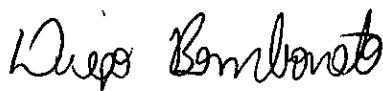
MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO
7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados Senhores:

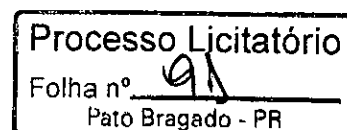
BOMBONATO E LIBERATO LTDA, inscrita no CNPJ n.º 05.372.902/0001-72, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) Diego Bombonato, portador(a) do documento de identidade RG n.º 6.028.803-8, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 037.019.979-00, DECLARA, sob penas da Lei, que, nos termos do §6º, do artigo 27, da Lei nº 6.544, de 22 de dezembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

MEDIANEIRA – PR, 29 DE NOVEMBRO DE 2013.



Diego Bombonato
RG/CPF: 6.028.803-8/037.019.979-00
Sócio



Art & Vida Farmácia de Manipulação
Avenida Brasília, 1332, Centro.
Medianeira – PR.
Fone (45) 3264-6558

ANEXO VI

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º 174/2013.

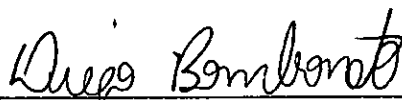
Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração

Prezados Senhores:

BOMBONATO E LIBERATO LTDA, inscrita no CNPJ n.º 05.372.902/0001-72, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) Diego Bombonato, portador(a) do documento de identidade RG n.º 6.028.803-8, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 037.019.979-00, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

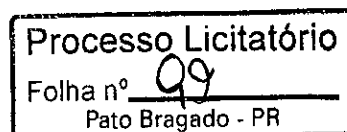
MEDIANEIRA – PR, 29 DE NOVEMBRO DE 2013.



Diego Bombonato

RG/CPF: 6.028.803-8/037.019.979-00

Sócio



Art & Vida Farmácia de Manipulação
Avenida Brasília, 1332, Centro.
Medianeira – PR.
Fone (45) 3264-6558

ANEXO IV

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º 174/2013.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

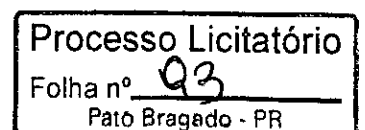
Pelo presente instrumento, a empresa BOMBONATO E LIBERATO LTDA, inscrita no CNPJ n.º 05.372.902/0001-72, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) Diego Bombonato portador(a) do documento de identidade RG n.º 6.028.803-8, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 037.019.979-00, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

MEDIANEIRA – PR, 29 DE NOVEMBRO DE 2013.



Diego Bombonato
RG/CPF: 6.028.803-8/037.019.979-00
Sócio





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA**



CERTIDÃO DE REGULARIDADE

CADASTRADO NO CRF SOB Nº 14358	NATUREZA DE ATIVIDADE FARMACIA COM MANIPULACAO	VALIDADE 31/03/2014
--	--	-------------------------------

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
BOMBONATO & LIBERATO LTDA

NOME DE FANTASIA
FARMACIA DE MANIPULACAO ARTE E VIDA

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO SEG A SEX 08:00 AS 18:30 /
SAB 08:00 AS 12:00 H

ENDEREÇO AV BRASILIA 1332	CNPJ 05.372.902/0001-72
-------------------------------------	-----------------------------------

LOCALIDADE CENTRO	CIDADE MEDIANEIRA - PR
-----------------------------	----------------------------------

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)

TIPO INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO						SITUAÇÃO
F	23804 CARMEN MARIA BALEN	DIRETOR TÉCNICO						CONTRATADO
		DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
		*****	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00
		*****	14:00 AS 18:30	14:00 AS 18:30	14:00 AS 18:30	14:00 AS 18:30	14:00 AS 18:30	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DO PARANA - CRF-PR

Curitiba, 30 de Agosto de 2013.

Gerentes do CRF-PR conforme deliberação 673/2006:
Farm. Elias Montin - Gerente Fiscalização
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/Rec.
Farm. Sérgio Satoru Mori - Gerente Geral



ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.380/78. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º, e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.

Processo Licitatório Folha nº <u>94</u> Pato Bragado - PR
--



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Departamento de Vigilância Sanitária.

De acordo com a lei 13.331 de 23/11/2001 e Decreto 5.711 de 05/05/2002.

LICENÇA SANITÁRIA

Razão Social: BOMBONATO & LIBERATO LTDA

Nome Fantasia: ART & VIDA – FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO

CNPJ/CPF: 05.372.902/0001-72

Endereço: AV. BRASÍLIA, 1332

Bairro: CENTRO

Responsável Técnico: CARMEN MARIA BALEN

Ramo de Atividade: FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO (manipula medicamentos dos grupos I e III e substâncias sujeitas ao controle especial)

Data de Emissão: 28/05/2013

Processo: 025

CEP: 85884-000

Município: MEDIANEIRA-PR

CRF/PR: 23.804

Vencimento: 28/05/2014

Roberto Rosas
VISA



Sebastião M. da Silva
VISA

Processo Licitatório
Folha nº 5
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Medianeira

ESTADO DO PARANÁ
Secretaria da Fazenda

Data do Alvará
19/12/2002

ALVARÁ DE LICENÇA

Nº
198/2002

De acordo com o Despacho exarado na DECLARAÇÃO PARA FINS DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PRODUTORES, INDUSTRIAIS, COMERCIANTES E PRESTADORES DE SERVIÇO Nº **141/2009**, é autorizada a concessão de Licença prevista no Código Tributário Municipal, para o estabelecimento abaixo, enquanto satisfazer exigências da legislação em vigor.

Observações:

Nome, Firma ou razão social

BOMBONATO & LIBERATO LTDA - ME

Endereço

Av Brasília, nº 1332 - Centro.

Ramo e atividade

Comércio Varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas; Comércio Varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.

CNPJ ou CPF

05.372.902/0001-72

Horário

Comercial

IMPORTANTE

- 1- O presente ALVARÁ só tem validade mediante comprovação do pagamento da respectiva taxa.
- 2 - Será exigida Taxa de Licença sempre que ocorrer mudanças nas características do estabelecimento ou transferência de local.
- 3 - Nos casos de alteração tais como: encerramento, mudança de endereço, razão social, ramo de atividade, etc., o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo de 20(vinte) dias.

Emitido em **01 / 02 / 2009**

Cadastro Econômico
32520

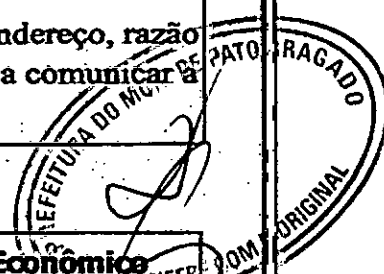
Tesoureiro
TARCISIO BECKER SOBRINHO

Secretário
CARLOS ALBERTO CAOVILLA

Processo Licitação

Folha nº 96

Pato Bragado - PR



PREF. MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Parcela 001/001	Vencimento 31/07/2013	Detalhes da Parcela	
Código de Bala 2013 001 00 001		09 Tx de Fisc. Sanit	31,00
Data Emissão/Número Documento 28/06/2013 - 038528		123 Tx de Fiscal. e F	372,00
Espécie/Quantidade Moeda R\$ / 403,00		Total.....:	403,00
Nosso Número 000000392268440		-----	
(=) Valor Documento 403,00		Cadastro....:	0000032520
(-) Descontos/Abatimentos		CNPJ/CPF....:	05.372.902/0001-72
(-) Outras Deduções		Logradouro..:	Av. BRASILIA
(+) Mora/Multa		Bairro.....:	CENTRO
(+) Outras Acréscimos		Cidade.....:	MEDIANEIRA
(=) Valor Cobrado		Estado.....:	PR
		Atividade..:	MANIPULACAO

CONTABILIZADO

Sacado
BOMBONATO & LIBERATO LTDA

Código
Pref. Municipal de Medianeira

Recibo do Sacado
PACA2710JUL13

\$403,00RCCX5

GOVBR



Processo Licitatório
Folha nº 97
Pato Bragado - PR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SERVIÇO NOTARIAL DE MEDIANEIRA - PR

CARLOS HUGO SCHNEIDER

NOTÁRIO

ÁLVARO CELESTINO BENETTI
NORCI CANALLE CASSOL
EMERSON LAUREANO BENETTI
ESCREVENTES

Fls. Nº 105
Livro Nº 147P

Rua Paraguai, 1771 - Sala 01 - Cx. P. 17 - Cep 85884-000 - Tel.: (45) 3264-1108

**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ:
BOMBONATO & LIBERATO LTDA - ME.
A FAVOR DE
DIEGO BOMBONATO**

S A I B A M quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze (23/01/2013), nesta cidade e Comarca de Medianeira, Estado do Paraná, neste Serviço Notarial, perante mim Escrevente Substituto do Tabelião de Notas, compareceu como outorgante a empresa: **BOMBONATO & LIBERATO LTDA - ME.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro nesta cidade, na Avenida Brasília, 1.332, centro, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob nº05.372.902/0001-72, com a Segunda Alteração Contratual e Contrato Social Consolidado registrada na JUCEPAR sob nº20090277015, aos 20/01/2009; Terceira Alteração de Contratual registrada sob nº20124094996, aos 04/06/2012; e, Certidão Simplificada expedida pela JUCEPAR nesta cidade, aos 22/01/2013, (dos quais ficam cópias arquivadas neste Serviço Notarial no Arquivo nº032, fls.073/083); Neste ato representada pela sócia administradora **BRUNA CRISTINA MANCHINI LIBERATO**, brasileira, casada, empresária, possuindo Cédula de Identidade RG. nº7.763.776-1/SESP/PR., inscrição no CPF/MF sob nº043.410.659-39, com residência e domicílio nesta cidade, na Avenida Brasília, 1.340, apto 01, centro; reconhecida como a própria por mim Escrevente Substituto do Tabelião de Notas, conforme documentos apresentados, do que dou fé. E, por ela representante da outorgante me foi dito que, por este Público Instrumento nomeia e constitui seu bastante procurador **DIEGO BOMBONATO**, brasileiro, casado, comerciante, possuindo Cédula de Identidade RG. nº6.028.803-8/SSP/PR., inscrição no CPF/MF sob nº037.019.979-00, com residência e domicílio nesta cidade, na Avenida Brasília, 1.340, apto 01, centro; Ao qual confere os seguintes poderes: Amplos gerais, ilimitados para o fim especial de realizar todos os atos necessários ou convenientes, no sentido de gerir, administrar, gerenciar, dirigir e orientar os negócios da **OUTORGANTE** e os assuntos relacionados à mesma; realizar todos os atos referentes ao seu objeto social; assinar pedidos; emitir notas fiscais de venda de mercadorias; receber e devolver mercadorias assinando os recibos e documentos necessários; emitir endossar e assinar duplicatas; aceitar e assinar duplicatas; efetuar pagamentos; receber qualquer importância devida à outorgante, assinando os necessários recibos; dar e receber quitação parcial ou total; cobrar de seus devedores amigável ou judicialmente; encaminhar títulos para protestos, dando as necessárias instruções; receber citações, intimações e notificações; receber correspondências simples e registradas; assinar toda correspondência emitida pela outorgante; fazer acordos; acertos; concordar ou discordar; assinar, desembargar, juntar e retirar documentos; assinar requerimentos, livros, declarações, autorizações, termos de qualquer espécie e demais papéis e documentos que se

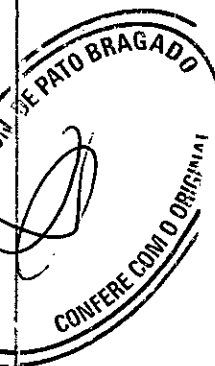
TABELIÃO DE NOTAS e PROCT. 706
Carlos Hugo Schneider Tabelião
Álvoro Celestino Benetti
Norci Canalle Cassol
Emerson Laureano Benetti
Escreventes

COMARCA DE PATO BRAGADO
CONFERE CÓPIA ORIGINAL

Processo Licitatório
Folha nº 48
Pato Bragado - PR

Continuação da folha 105 do Livro 147P

trabalho; dar e receber avisos prévios; assinar autorização para movimentação da conta do F.G.T.S. (Fundo de Garantia pelo Tempo de Serviço) e documentos relativos ao Seguro Desemprego; defender os direitos da empresa outorgante em questões trabalhistas e outras de qualquer natureza, representando-a perante o Foro em geral, em qualquer instância, juízo ou tribunal, Ministério do Trabalho e Juntas de Conciliação e Julgamento, participar de audiências e usar dos poderes contidos na cláusula AD-JUDICIA; constituir e destituir advogados para defender os direitos e interesses da empresa outorgante; representá-la perante qualquer repartição pública Federal, Estadual e Municipal, suas autarquias, inclusive junto ao INSS, Receita Estadual, Receita Federal, JUCEPAR, Sindicatos, Entidades de Classe, Correios e Serviços Notariais e Registrars, para firmar todos os documentos necessários; retirar correspondências simples e registradas, receber vales; prestar e solicitar informações, declarações e esclarecimentos; cumprir exigências; assumir obrigações e compromissos; contestar cobrança de tributos; alterar endereço; solicitar e retirar documentos, inclusive Certidões; Confere, também, poderes para representar a empresa Outorgante junto ao BANCO BRASIL S/A., Agência nº0735-8, para movimentar a Conta Corrente nº15.478-4; CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF., Agência nº0956, para movimentar a Conta Corrente nº2712-2, Operação 003; e, COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO SICREDI CATARATAS DO IGUAÇU - SICREDI CATARATAS., Agência nº0710, para movimentar a Conta Corrente nº52.900-1, bem como junto a qualquer outra Agência Bancária e/ou Instituição Financeira do Estado do Paraná, para abrir e movimentar contas correntes e de aplicações, inclusive movimentar aquelas já existentes; podendo, para tanto, dito procurador depositar e sacar qualquer importância, passar recibos e dar quitação; emitir, endossar, assinar e cancelar cheques; requisitar talões de cheques para uso da Outorgante; verificar saldos e solicitar extratos; autorizar pagamentos, transferências, débitos e créditos; liquidar e encerrar contas; sacar ordens de pagamento; requisitar, retirar e utilizar Cartão Magnético; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; realizar e autorizar movimentações via sistema eletrônico; efetuar pagamentos e transferências através do Gerenciador Financeiro; aceitar e estabelecer cláusulas e condições de depósito; abrir, liquidar e encerrar contas; concordar ou discordar; assinar, desembaraçar, juntar e retirar documentos; assinar toda a correspondência dirigida aos Bancos e Instituições Financeiras; emitir, endossar e entregar para cobrança bancária as duplicatas, dando instruções sobre títulos; realizar operações de descontos de duplicatas e cheques, assinando todos os documentos necessários; autorizar descontos, abatimentos e prorrogações de vencimentos, nas duplicatas entregues para cobrança bancária; assinar instruções para protestos; protestar títulos e assinar requerimentos para cancelar protestos; em suma, praticar



Processo Licitatório

99

Pato Bragado - PR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SERVIÇO NOTARIAL DE MEDIANEIRA - PR

CARLOS HUGO SCHNEIDER

NOTÁRIO

ÁLVARO CELESTINO BENETTI
NORCI CANALLE CASSOL
EMERSON LAUREANO BENETTI
ESCREVENTES

Fls. Nº 106
Livro Nº 147P

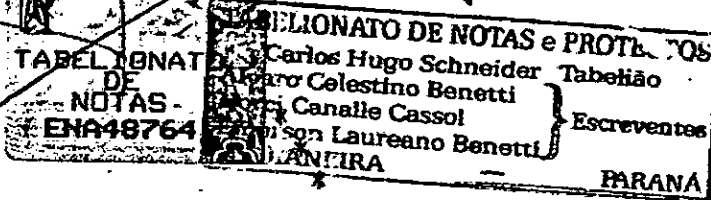
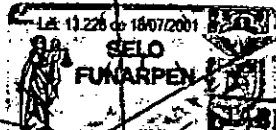
Rua Paraguai, 1771 - Sala 01 - Cx. P. 17 - Cep 85884-000 - Tel.: (45) 3264-1108

Continuação da folha 105V do Livro 147P

 (comprometendo-se pela autenticidade dos documentos apresentados), lavrei-lhe este Público Instrumento, o qual depois de lido, aceito, outorgado e assinado por ela outorgante, que dispensa a presença das testemunhas instrumentárias; Eu, ALVARO CELESTINO BENETTI, Escrevente Substituto, mandei digitar, conferi, li e encerro o presente ato colhendo as assinaturas. Eu, CARLOS HUGO SCHNEIDER, Tabelião de Notas, subscrevi, dou fé e assino em público e raso. Protocolo Geral Número 13-000071, desta data, conforme Provimento nº157 da Corregedoria de Justiça do Estado do Paraná. Emolumentos R\$54,23=384,62VRC. Selo/Funarpem R\$0,47. Medianeira(PR), 23 de janeiro de 2013.*****
 (a.) 01-BRUNA CRISTINA MANCHINI LIBERATO 02-CARLOS HUGO SCHNEIDER*****
 Trasladada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé.

Em Teste _____ da Verdade

ALVARO CELESTINO BENETTI
Escrevente



Processo Licitatório
Folha nº 100
Pato Bragado - PR

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO DO PARANA



POLICIA BOMBEIRO

Diego Bombonato

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 6.028.803-8

DATA DE EXEDIÇÃO: 27/12/1995

NOME: DIEGO BOMBONATO

FILIAÇÃO: NILSON LUIZ BOMBONATO
MARIA MARGARETE BOMBONATO

NATALIDADE: ALTA FLORESTA/MT

DATA DE NASCIMENTO: 31/03/1983

DOC. ORIGEM: COMARCA-CUIABA/MT ALTA FLORESTA

C. NASC: 44, LIVRO=5A, FOLHA=11

CURITIBA - PR

ASSINATURA DO DIRETOR: JOAO RICARDO NEPES NORONHA

LEI N.º 7.116 DE 29/08/83

SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS

12 JAN. 2009 PR

Carlos Hugo Schneider - Tabelião
Alvaro Celestino Benetti } Escrevintes
Nordi Canete Casaci
Emerson Laureano Benetti



TITULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
DIEGO BOMBONATO

DATA DE NASCIMENTO
31/03/1983

INSCRIÇÃO
20783261106-71

ZONA
165

SEÇÃO
27

MUNICÍPIO / UF
SANTA LUCIA - PR

DATA DE EMISSÃO
30/04/04

JUIZ ELEITORAL
Desembargador Moacir Guimarães

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

016834-E-20

016834-E-20

SIGNATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

Diego Bombonato

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
 Número de inscrição

037 019 979-10

DIEGO BOMBONATO

31/03/1983

[Handwritten signature]

Processo Licitatório
 Folha nº 109
 Pato Bragado - PR



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial BOMBONATO & LIBERATO LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0491220-6	CNPJ 05.372.902/0001-72	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 30/10/2002	Data de Início de Atividade 01/12/2002
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AV BRASÍLIA, 1332-SALA, CENTRO, MEDIANEIRA, PR, 85.884-000			
Objeto Social FARMÁCIAS DE MANIPULAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS E COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL.			
Capital: R\$ 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado: R\$ 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS)	Microempresa		
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			<u>Término do Mandato</u>
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
MARIA MARGARETE BOMBONATO 643.620.609-44	24.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
BRUNA CRISTINA MANCHINI LIBERATO 043.410.659-39	24.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 04/06/2012 Ato: ALTERAÇÃO		Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Número: 20124094996			

MEDIANEIRA - PR, 19 de novembro de 2013

13684296-8



Sebastião Motta

 SEBASTIÃO MOTTA
 SECRETARIO GERAL

ALINE BOGAL
 RG: 10.678.035-8



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 174/2013
DATA DE ABERTURA: 04 / 12 / 2013 - HORÁRIO: 09H10MIN
ENVELOPE N.º 02 - "DOCUMENTAÇÃO"

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
PROTOCOLO GERAL
Protocolo N.º: 2481
Data: 04 / 12 / 2013
HS: 08:47 Rêrita

Processo Licitatório
Folha nº 104
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

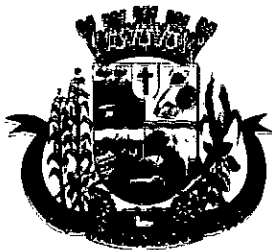
Estado do Paraná

ATA N.º 208/2013

PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 174/2013

Ata da sessão de recebimento dos envelopes, contendo a Proposta de preços e habilitação, em atendimento ao Edital de Licitação – Pregão, na forma Presencial 174/2013, que tem como objeto, a futura e eventual aquisição de medicamentos fitoterápicos magistrais, os quais serão utilizados no desenvolvimento do Projeto de implantação de produtos e serviços de fitoterapia e plantas medicinais no sistema único de saúde do Município de Pato Bragado - PR.

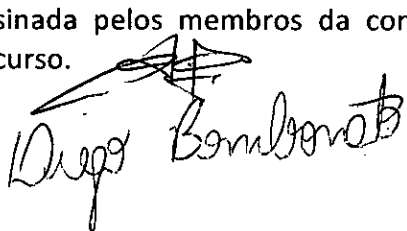
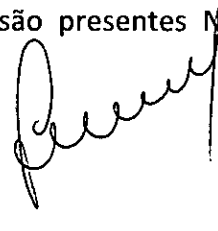
Aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil treze, às nove horas e dez minutos, nas dependências da sala de reuniões, da Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, sito à Avenida Willy Barth, número dois mil, oitocentos e oitenta e cinco, reuniram-se o Pregoeiro Municipal, senhor Irineu Domeraski Siqueira, juntamente com os integrantes da equipe de apoio, servidoras Neiva Angele Mundt Bressan e Disel Daiane Bortolato, para abrirem, julgarem e deliberarem sobre as propostas de preços bem como a habilitação e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor do PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 174/2013, o qual tem como objeto, a futura e eventual aquisição de medicamentos fitoterápicos magistrais, os quais serão utilizados no desenvolvimento do Projeto de implantação de produtos e serviços de fitoterapia e plantas medicinais no sistema único de saúde do Município de Pato Bragado - PR, conforme descrito no Objeto da Licitação em Epígrafe. O resumo do Edital foi amplamente divulgado no Diário oficial do Município e site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Oito (08) empresas requereram e retiraram o Edital junto à Secretaria Municipal de Administração, tratando-se das: **1) Aglon Comércio e Representações Ltda; 2) Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda; 3) Eco Farmas Comércio de Medicamentos Ltda; 4) Rinaldi & Cogo Ltda; 5) Angeomed Comércio de Produtos Médicos Hospitalares; 6) Bombonato & Liberato Ltda; 7) Gesser Medical Ltda e *0 Hospilab Medical Distribuidora Ltda.** Destas, apenas a empresa **Bombonato & Liberato Ltda** protocolou os respectivos envelopes conforme previsto no Edital Convocatório. Aberta a sessão deste Pregão, o pregoeiro deu as boas vindas à todos os presentes, e os documentos protocolados já estavam em poder do Pregoeiro. Deste momento em diante, nenhum outro documento poderá ser adicionado aos envelopes protocolados, nos termos do Edital. O Pregoeiro solicitou a apresentação dos documentos de Credenciamento, cuja empresa estava representada e credenciada pelo procurador o senhor Diego Bombonato. Em seguida, o Pregoeiro solicitou ao credenciado, para apresentar a Declaração de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação. Apresentou ainda, a declaração de enquadramento na condição de Micro e/ou pequena empresa. A partir de então, partimos para abertura do envelope n.º 01, com a respectiva proposta de preços apresentada pela Licitante, onde foi lido em voz alta, o valor global por Item cotado pela licitante, conforme constante na proposta de preços em anexo. Esta Licitante cotou preço para todos os itens, ao valor global inicial de R\$ 37.145,50 (trinta e sete mil, cento e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos). Os valores unitários de cada item constam na proposta apresentada. A proposta



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

atendeu os requisitos mínimos previstos no Edital e foi declarada habilitada no processo, quanto as Proposta de Preços. De acordo com o disposto no item 16 (dezesesseis) do Edital de Licitação, o Pregoeiro classificará para participar da etapa de apresentação de lances verbais o autor da proposta com o menor preço e todas as proponentes que tenham apresentado propostas de preço, no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço Global ofertado. Se não houver, no mínimo, 03 (três) propostas escritas, nos termos citados, poderão os autores das 03 (três) melhores propostas oferecer novos lances verbais e sucessivos. Com isto, o pregoeiro iniciou a sessão de lances verbais, visando melhorar o preço para aquisição do objeto da licitação em pauta. Havendo apenas uma empresa participante, o Pregoeiro motivou o representante credenciado da Licitante, para melhorar o preço, nesta fase de lance, para o qual manifestou interesse, momento em que apresentou nova proposta global em R\$ 33.430,95 (trinta e três mil, quatrocentos e trinta reais e noventa e cinco centavos). **Este novo valor Global foi aceito pelo pregoeiro como novo valor global final.** O desconto concedido foi aplicado aos itens, na proporção do desconto global concedido. Em seguida, procedeu-se a abertura do envelope nº 02, contendo a documentação para a habilitação das licitantes classificadas, cujos documentos foram analisados e rubricados. Os documentos apresentados por ambas as licitantes estavam conforme solicitado no item 11 do Edital. Portanto, considerando a proposta válida bem como os documentos conforme solicitados, o PREGOEIRO ADJUDICA o Objeto desta Licitação, para a Licitante **Bombonato & Liberato Ltda**, ao valor global pactuado após a fase do lance, qual seja de R\$ 33.430,95 (trinta e três mil, quatrocentos e trinta reais e noventa e cinco centavos). O pregoeiro apenas citou à licitante vencedora, que os produtos a serem entregues serão conferidos pelas farmacêuticas que atuam no Centro de Saúde do Município, conforme especificação mínima constante no Termo de Referência, anexo do Edital Convocatório. Após isto, e como não houve manifestação de nenhuma das partes, encerramos esta reunião e sessão às nove horas e quarenta e sete minutos. Esta ata vai assinada pelos membros da comissão presentes Não houve pedido de interposição de recurso.

**ANEXO VIII
PROPOSTA DE PREÇOS**

BOMBONATO & LIBERATO LTDA ME
AVENIDA BRASÍLIA, 1332 – CENTRO
MEDIANEIRA – PARANÁ
(45) 3240-0200
Cnpj: 05.372.902/0001-72


Medianeira, 04 de Dezembro de 2013.

À Comissão de Licitação
Ref.: Pregão Presencial n.º 174

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento de medicamentos fitoterápicos magistrais - Projeto de Arranjos Produtivos Locais no âmbito do SUS, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão n.º 174/2013, conforme relacionado abaixo:

Item	NOME POPULAR	NOME BOTÂNICO	NOME FARMACÊUTICO	POSOLOGIA	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Passiflora	Passiflora incarnata	Folium Passiflorae	Extrato seco: 100mg a 2000mg	Miligrama	2.000.000	0,0018	R\$ 3.600,00
2	Melissa	Lippia Alba	Folium Lippiae Albae	Extrato seco: 100mg a 2000mg	Miligrama	500.000	0,00162	R\$ 810,00
3	Capim Limão	Cymbopogon citratus (DC.) Stapf.	Herba Cymbopogoni	Extrato seco: 100mg a 2000mg	Miligrama	400.000	0,00153	R\$ 612,00
4	Chapéu de Couro	Echinodorus grandiflorus	Folium Echinodorus	Extrato seco: 100mg a 2000mg	Miligrama	500.000	0,0027	R\$ 1.350,00
5	Embaúba	Cecropia pachystachya	Folium Cecropiae	Extrato seco: 100mg a 2000mg	Miligrama	900.000	0,00189	R\$ 1.701,00
6	Alho	Allium sativum	Bulbus Alli Sativi	Extrato seco: 100mg a 2000mg	Miligrama	400.000	0,00261	R\$ 1.044,00
7	Pata de vaca	Bauhinia variegata	Folium Bauhiniae Forficatae	Extrato seco: 100mg a 2000mg	Miligrama	800.000	0,00171	R\$ 1.368,00
8	Laranja da terra.	Citrus aurantium L.	Folium Citri Aurantii	Extrato seco: 100mg a 2000mg	Miligrama	800.000	0,00198	R\$ 1.584,00
9	Camomila	Matricaria chamomilla	Flos Matricariae	Extrato seco: 100mg a 2000mg	Miligrama	900.000	0,00252	R\$ 2.268,00
10	Canela	Ninnamomum	Cortex Cinnamomi	extrato seco:100a 2000mg	Miligrama	200.000	0,00189	R\$ 378,00
11	Canela	Ninnamomum	Cortex Cinnamomi	Pó 100mg a 2000mg	Miligrama	200.000	0,00162	R\$ 324,00
12	Ginkgo Biloba	Ginkgo biloba L.	Folium Ginkgo	Extrato seco: 100mg a 2000mg	Miligrama	1.500.000	0,0027	R\$ 4.050,00
13	Espinheira Santa	Maytenus illicifolia	Folium Mayteni illicifoliae	Tintura 20%frasco volume mínimo 30ml, volume máximo 50ml (mililitros)	Mililitro	500	0,2367	R\$ 118,35
14	Graviola	Annona muricata L.		Extrato seco: 100mg a 2000mg	Miligrama	400.000	0,00171	R\$ 684,00
15	Hortelã	M. spicata/M. Vilosa	Herba Menthae	Extrato seco: 100mg a 2000mg	Miligrama	400.000	0,00216	R\$ 864,00



Processo Licitatório
Folha nº 407
Pato Bragado - PR

16	Malva	Malva sylvestris L.		Extrato seco: 100mg a 2000mg	Miligrama	500.000	0,00279	R\$ 1.395,00
17	Sálvia	Salvia officinalis	Herba Salviae Officinalis	Tintura 20%frasco volume mínimo 30ml, volume máximo 50ml (mililitros)	Miligrama	400.000	0,0036	R\$ 1.440,00
18	Gengibre	Zingiber officinale	Rhizoma Zingiberis Officinale	Extrato seco: 100mg a 2000mg	Miligrama	400.000	0,00252	R\$ 1.008,00
19	Gengibre	Zingiber officinale	Rhizoma Zingiberis Officinale	Pó 100mg a 2000mg	Miligrama	700.000	0,000918	R\$ 642,60
20	Tansagem	Plantago major	Herba Plantaginis	Pó dispersível 100mg a 2000mg	Miligrama	900.000	0,00243	R\$ 2.187,00
21	Guaraná	Paullinia cupana K.	Semen Paulliniae	Extrato seco: 100mg a 2000mg	Miligrama	100.000	0,00297	R\$ 297,00
22	Guaraná	Paullinia cupana K.	Semen Paulliniae	Pó 100mg a 2000mg	Miligrama	100.000	0,00261	R\$ 261,00
23	Angélica	Angelica sinensis	Radix Angelicae Sinensis	Extrato seco: 100mg a 2000mg	Miligrama	1.000.000	0,00171	R\$ 1.710,00
24	Cimicifuga	Cimicifuga racemosa	Rizoma Cimicifugae	Extrato seco: 100mg a 2000mg	Miligrama	400.000	0,00117	R\$ 468,00
25	Soja	Glycine max	Semen Glycine Max	Extrato seco: 100mg a 2000mg	Miligrama	320.000	0,0054	R\$ 1.728,00
26	Uva	Vitis vinifera		Extrato seco: 100mg a 2000mg	Miligrama	900.000	0,00171	R\$ 1.539,00

Valor Global da Proposta: R\$ 33.430,95 (trinta e três mil, quatrocentos e trinta reais e noventa e cinco centavos)

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (Sessenta) dias corridos.

Prazo de entrega: No máximo em 48 horas após o pedido

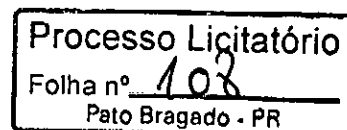
Dados bancários: Banco do Brasil – Ag. 075-8 / Cc.15478-4 – Bombonato & Liberato Ltda

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,


Nome e assinatura da Proponente.





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA PREFEITO DO MUNICIPIO

PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 174/2013.

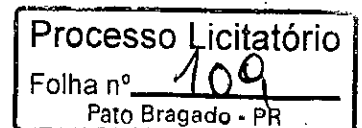
OBJETO: Futura e eventual aquisição de medicamentos fitoterápicos magistrais, os quais serão utilizados no desenvolvimento do Projeto de implantação de produtos e serviços de fitoterapia e plantas medicinais no sistema único de saúde do Município de Pato Bragado - PR.

PARECER DE JULGAMENTO

Considerando o Critério de Julgamento citado no Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 174/2013, que é o Menor Preço Global, o Pregoeiro juntamente com a equipe de apoio apresenta a proposta apresentada pela empresa **Bombonato & Liberato Ltda**, ao valor global final de R\$ 33.430,95 (trinta e três mil, quatrocentos e trinta reais e noventa e cinco centavos), como a de menor preço para entrega do objeto deste Edital. Declaramos ainda, que esta proponente atendeu todos os critérios previstos no Edital de Licitação em pauta.

Pato Bragado – PR, em 04 de dezembro de 2013.

Irineu Doneraski Siqueira
Pregoeiro





Prefeitura do Município de Pato Bragado

PARECER CONCLUSIVO Estado do Paraná

Processo Licitatório, Modalidade Pregão n.º 174/2013

Assunto: Análise Final da Licitação Pregão n.º 174/2013

PARECER:

Retornam os autos para exame do procedimento licitatório na modalidade Pregão n.º 174/2013, tipo "menor preço por item", visando a contratação de empresa(s) para aquisição de medicamentos fitoterápicos magistrais.

Como estabelecido no art. 4º, inciso I da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, a convocação das empresas foi efetuada mediante publicação de aviso da licitação na imprensa local (Jornal O Presente), no dia 21/11/2013, ficando definida a data de 04 de dezembro de 2013 para a realização da sessão pública para recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação. Assim sendo, foi respeitado o interstício mínimo de 8 dias úteis entre as datas de publicação e da reunião.

No dia, hora e local previamente designado, identificou-se que 08 (oito) empresas haviam retirado o Edital e que destas somente 01 (uma) havia protocolado os respectivos envelopes em tempo hábil.

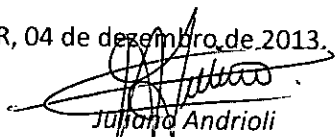
Conforme relatado na **Ata n.º 208/2013** da Sessão Pública, quando da abertura da sessão, a empresa que protocolou seus envelopes encontrava-se representada e apresentou a Declaração de que estava cumprindo com os requisitos de habilitação. Partiu-se então para a abertura do envelope das Propostas – ENVELOPE N.º 01, restando ao final aptas e, portanto, habilitada.

Conforme estabelecido no Edital, o Pregoeiro iniciou a fase de lances, quando então a empresa habilitada apresentou novas propostas para todos os itens, restando ao final o valor total dos itens em R\$ 33.430,95 (trinta e três mil quatrocentos e trinta reais e noventa e cinco centavos), os quais foram aceitos pelo Pregoeiro.

Em seguida o Pregoeiro analisou o conteúdo do ENVELOPE de n.º 02 (dois), contendo a documentação da empresa vencedora, quando então, segundo ele a referida empresa apresentou todos os documentos exigidos sendo declarada vencedora do certame, sendo assim adjudicado os objetos da presente licitação à respectiva empresa vencedora, conforme parecer de julgamento.

Ante o exposto, verificado o atendimento aos preceitos legais que regem a matéria, opinamos favoravelmente pela homologação do procedimento, nos termos do Relatório de Julgamento.

Pato Bragado/PR, 04 de dezembro de 2013.


Juliana Andrioli
OAB/PR 29.724
Assessor Jurídico Municipal

Processo Licitatório
Folha n.º 110
Pato Bragado - PR
Página 1 de 1



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 174/2013.

OBJETO: Futura e eventual aquisição de medicamentos fitoterápicos magistrais, os quais serão utilizados no desenvolvimento do Projeto de implantação de produtos e serviços de fitoterapia e plantas medicinais no sistema único de saúde do Município de Pato Bragado - PR.

Em atenção às atribuições conferidas ao Prefeito Municipal, este ratifica o parecer do Pregoeiro e autoriza a Secretaria de Administração a providenciar o trâmite legal para efetivar a contratação da empresa **Bombonato & Liberato Ltda**, ao valor global final de R\$ 33.430,95 (trinta e três mil, quatrocentos e trinta reais e noventa e cinco centavos), para entrega do objeto da licitação em pauta, nos termos do Parecer Jurídico assinado e outros documentos pertinentes ao Processo Licitatório.

Pato Bragado – PR, em 06 de dezembro de 2013.


Arnildo Rieger
Prefeito do Município


CPF: 034.113.979-34
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
0 Presencial Nº 3733
de 07/12/13 FL. 44
Jamilo
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletrônico Nº 348
de 06/12/13 FL. 09
Jamilo
Visto

Processo Licitatório
Folha nº 111
Pato Bragado - PR